ANNO XXX. N. 67.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 1/4 a 28 3/8 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 de rebate.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas		28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	» de 6$400 novas	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$930
	Pesos columnarios	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, [illegible] os dias.
Caruarú, Bo[illegible] e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Março 6 Quarto crescente as 4 horas, 41 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da tarde.
» 21 Quarto minguante as 3 horas 43 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
20 Segunda. S. Martinho Dumiense arc.
21 Terça. S. Bento Ab.; S. Birillo b. Dommno.
22 Quarta. Ss. Basilessa e Calecina mm. S. Emigdio
23 Quinta. Ss. Victoriano, Frumencio e Felix mm.
24 Sexta. S. Agapito m.; S. Latino b.
25 Sabbado. ※ Annunciação da SS. Virgem.
26 Domingo. 4.º da Quaresma (Estação a S. Cruz em Jerusalem) Ss. Ludgerio e Braulio Ab.

EXTERIOR.

CHRONICA DA QUINZENA.

Paris 31 de janeiro de 1854.

Não se póde na verdade sondar muito escrupulosamente a situação da Europa á medida que ella se desenvolve e toma um caracter mais decidido. Por entre as narrações e noticias que se contradizem algumas vezes e se completam, o que se póde distinguir claramente, he que esta situação tem chegado a um grão, em que a paz e a guerra, — a primeira guerra seria acendida no Occidente depois de quarenta annos, — só ha o espaço de uma ultima palavra, de uma ultima solução. Depois de ter desejado a paz de toda a força de um sentimento altamente conservador, depois de ter esgotado todos os meios para protege-la, e além disto interessada em mante-la, a Europa se acha neste momento levada a uma sorte de espera anciosa, a um estado de espectativa armada, que não exclue sem duvida toda a esperança ulterior, mas que infelizmente póde passar de uma hora para outra á uma acção mais decidi-la. As communicações diplomaticas seguem seu curso, os correios se succedem, as relações officiaes tem subsistido até aqui. De que depende essa ultima apparencia de paz, esse todo de relações regulares? Tudo isto depende de um fio já meio quebrado. Póde-se dizer que he depois de alguns dias que os acontecimentos sobre tudo se precipitam. Ha pouco tempo ainda que, sem dar um credito absoluto á efficacia immediata das novas propostas emanadas da conferencia de Vienna, se podia perguntar, se ellas não temriam por effeito reabrir uma era de negociações pacificas. Entrando no seguinte as esquadras combinadas da França e da Inglaterra no Mar Negro, se perguntava de que importancia ia ser esse acto então necessario; hoje se quer saber, se uma interrupção das relações diploma[ti]cas entre a Russia de uma parte, e a Inglaterra e [illegible] da outra parte, não se vai manifestar [illegible] dos embaixadores. Como se vê, a q[illegible] applicando. Assim terá proseguido [illegible] negocio, levado por uma sorte de fatal[illegible] invisivel, que terá inutilisado todos os esforços da sabedoria, todos os conselhos da moderação.

A politica da Russia, nas complicações que existem, ha um anno, poderia resumir-se talvez em duas palavras: tem querido condescender com a Europa, e nada ceder ao Oriente. A Russia achava nessa politica uma dupla vantagem. Nada modificando as suas primeiras pretenções, confirmando-as pelo contrario com a occu[pação] dos principados danubianos, obriga[ndo] a Turquia a despezas ruinosas, a reduzi[-la] [illegible] transe singula[r] de parecer começar [illegible] guerra aggressiva para r[e]conquistar seu proprio territorio, esperando as forças ottomanas ao abrigo do Danubio, como por detraz de uma muralha, tivera-se dito, que ella contava cança-las nessa offensiva perigosa, para em um dia vingar-se mais facilmente, quando nada se oppozesse aos seus designios. Palliando com a Europa, a Russia ganhava tempo sobretudo, e ganhando tempo, tinha por si a probabilidade de novas crises possiveis no continente, a suspenção de todos os interesses, a eventualidade de todas as divergencias, que podiam produzir-se entre as potencias occidentaes. Felizmente tudo não tem sahido conforme a intenção da politica russa, porquanto, se depois da declaração de guerra feita pela Turquia, os exercitos do czar tem obtido algumas vantagens na Asia, estão longe de terem conseguido os mesmos successos no Danubio; e realmente a vantagem está até aqui do lado do exercito do sultão. Não só as tropas russas não tem passado o Danubio e não podiam faze-lo no estado actual do rio,—depois de uma promessa, segundo se diz, da Austria, de não franquea-lo, — senão ainda soffreram repetidos revezes nos primeiros dias deste mez. Estas acções reiteradas, rigorosamente sustentadas pelos Turcos, tinham tanto mais importancia, quanto pareciam ter por fim prevenir as operações, que uma concentração proxima das forças russas poderia fazer presentir contra Kalafat. Em definitiva os soldados d'Omer Pacha, ficaram senhores do campo, e segundo todas as apparencias, o combate de Citate he uma verdadeira victoria para as armas turcas. Neste ponto tudo não sorrio a fortuna da Russia.

Quanto á politica de S. Petersburgo só era pesada para o Occidente, o estabelecer claramente a questão, manifestando debaixo da forma a mais decisiva, a intelligencia perfeita das grandes potencias. Debaixo deste duplo aspecto, a Russia achou uma resistencia, que não esperava encontrar, e um accordo que não estava talvez em suas previsões. O que caracterisa essencialmente a interrupção activa das forças navaes da França e da Inglaterra, he que ella determina o ponto até onde póde ir a contemporisação diplomatica do Occidente, isto he, difine o momento em que a Europa e a Russia se acham directamente em presença uma da outra para debater, quer ainda na paz, se for possivel, quer na guerra, uma das maiores questões, que se póde suscitar. Depois de atravessado o Bosphoro, acabou-se a questão turca, não ha mais senão uma questão europea, sustentada por forças europeas, e que de hoje em diante não póde ser resolvida senão pela acção europea.

Era esse evidentemente o sentido claro e explicito da operação ordenada as esquadras combinadas, no momento em que ellas a executavam. Além disto, ninguem poderia dissimular, que a noticia desta operação, chegando a São Petersburgo quasi ao mesmo tempo, em que chegavam as propostas de Vienna, podia influir na recepção reservada a obra da diplomacia, e he justamente o que succedeu. Em lugar de responder as propostas da diplomacia europea, o gabinete do czar estabeleceu por sua vez uma questão; pedio ao gabinete de Londres e de Paris explicações sobre o caracter e alcance da entrada das esquadras no Mar Negro, não deixando ignorar que da resposta dependeria a attitude ulterior da Russia. O gabinete de São Petersburgo, diz-se, renova seus protestos em favor da independencia da Turquia. Na verdade se esta dé accordo sobre este ponto, porque, com quanto as naos francezas e inglezas estejam no Ponto-Euxino para manter essa independencia, não seria isto evidentemente um caso de guerra, mas a realidade he que a Russia entende respeitar essa integridade da Turquia, atacando-a á tiro de canhão, e a Europa entende preserva-la, ainda que fosse pelos mesmos meios: ahi está toda a questão.

Se a ultima communicação de São Petersburgo, no sentido da missão que nesse momento o conde Orloff cumpre na Allemanha, occultasse alguma veleidade pacifica, o gabinete do czar podia mais simples e mais naturalmente denunciar estas disposições conciliadoras nas propostas de paz da conferencia de Vienna. Se fosse uma nova dilação, fóra provavelmente uma politica chegada a seu termo. Além disto, a pergunta feita pelo imperador da Russia aos dous gabinetes do Occidente, não tem antecipadamente uma resposta em todas as circumstancias, que acompanharam a entrada das esquadras combinadas, nas declarações do governo inglez, na circular do Sr. ministro dos negocios estrangeiros de França, nas instrucções dos almirantes, no facto mesmo do abastecimento do exercito turco da Asia, protegido pelas naos inglezas e francezas? A presença das duas esquadras no Mar Negro constitue um acto de pura e estricta neutralidade, como pede ao que parece, o gabinete de São Petersburgo? He um acto de neutralidade, se o quizerem, neste sentido, de que os navios turcos não irão debaixo de nossa protecção atacar o territorio russo. Não he um acto de neutralidade neste sentido, de que ella não tem de nenhuma sorte o mesmo caracter para com a Russia e com a Turquia. A respeito da Turquia he um acto de protecção e de soccorro; ella tem por fim defender o territorio ottomano e ajudar os Turcos a defende-lo. Quando a Russia se apoderava dos principados por uma violação do direito publico, afirmava que queria limitar-se a uma attitude defensiva. He justamente a Europa que tem hoje este papel. Com seus actos, ella diz á Russia: « Tomastes um penhor territorial; tomamos por nossa vez um penhor maritimo, nossos navios não tem uma missão aggressiva, estão alli para preservar a integridade do imperio ottomano, considerada po[r] nos como uma das condições do equilibrio occi[den]tal, consagrada pelos tratados,— e se algum con[flic]to tiver lugar, a responsabilidade da aggressão dev[e]rá pesar toda inteira sobre aquelle, que não estiver inactivo diante desse interesse universal. » He esse o sentido da resposta, que se vai dar as explicações pedidas ultimamente pelo gabinete de São Petersbur[go]. Ao mesmo tempo, a rainha de Inglaterra, abrindo o parlamento em Londres, sem explicar-se pa[r]ticularmente sobre essa resposta, acaba de esclarecer a situação commum da França e da Gran-Bretanha re[u]nidas por um mesmo interesse. O ponto mais signi[fi]cativo do discurso da rainha Victoria, he o pedido de subsidios para o augmento do exercito de terra e de mar.

Se alguma cousa pode [d]emonstrar de que peso deve ser nessa crise terrivel a união da França e da Inglaterra, he o cuidado com que todo o mundo tem os olhos fixos sobre as relações dos dous paizes, conducta respectiva de seus governos e suas tendencias. Esta situação, hoje commum, da França e de Inglaterra, tem sido completamente identica nas diversas phases da questão do Oriente? Não tem ella neste momento nenhuma differença em suas relações com o continente? De um lado, se tem dito, que as communicações do gabinete de São Petersburgo com os dous governos não tinham inteiramente o mesmo caracter e tivera sido uma habilidade muito visivel para ser bem efficaz. De outro lado, ainda ha poucos dias, uma parte da imprensa ingleza se levantara contra o principe Alberto, accusando-o de intervir na direcção dos negocios, e de ter em certos momentos, communicado por vias extra-diplomaticas com alguns soberanos allemães, e talvez que com o proprio imperador da Russia. O nome do principe Alberto está evidentemente aqui em lugar do da rainha.

No ponto de vista interno, he permittido crer, que as accusações não terão nenhuma consequencia gravissima, e não irão ao parlamento, se já não estão esquecidas. Debaixo do ponto de vista da actual questão externa, que pode haver de verdadeiro nessas asserções? Não fôra certamente extraordinario, que a rainha fizesse saber a alguns soberanos do continente a extrema repugnancia, que teria por uma guerra; nem tambem seria para admirar, se ella tivesse feito algum appello a sabedoria e moderação do proprio imperador Nicoláo. Emquanto se esperou que o czar acabasse por ceder e aceitar a paz, a opinião publica nada disse. Depois vieram as provas reiteradas das intenções da Russia, o desastre de Sinope foi conhecido, a acção da politica russa se fez sentir na Persia e em todo o Oriente; então o gabinete de Londres teve de dar a sua politica um caracter mais dicidido; a opinião publica se agitou e se deu a conhecer com uma clareza singular. O principe Alberto se achou nella, e pagou sem duvida nenhuma pelas decepções de todos. He assim que se poderia explicar talvez rudes mudanças da opinião na Inglaterra. Que resulta dahi por agora? He que, se a França desde a origem da questão do Oriente tem podido em certas occasiões sollicitar a Inglaterra, pode ser que hoje tenha de modera-la; mas em definitiva são nuanças que de nenhum modo offendem a acção commum das duas nações. A melhor prova he, que em presença das recentes communicações de São Petersburgo, o primeiro pensamento dos dous governos foi dar uma resposta identica, e he deste modo que, depois de ter seguido no essencial uma só conducta nos diversos periodos desta grave questão, depois de ter marchado passo a passo, não deixando de protestar em favor da paz, de ter indicado um mesmo fim as suas esquadras, a Inglaterra e a França são levadas a confirmar outra vez sua resolução de proteger um grande interesse continental nas circumstancias as mais decisivas talvez, em que a Europa se tenha reconcentrado depois de quarenta annos.

Collocadas em primeira ordem nesta longa crise por seus interesses e uma sorte de posição tradiccional, a França e a Inglaterra deviam naturalmente ser as primeiras em sanccionar por actos sua politica no Oriente; ellas o tem feito. Quanto a Prussia e a Austria, que tem estado até aqui diplomaticamente de accôrdo com os dous estados do Occidente, pode-se crer que, na hypothese de eventualidades mais graves, sua situação não tenha de mostrar-se de um modo mais definido? He bem claro que uma simples neutralidade não pode ser uma politica sufficiente. Com effeito, como admittir-se que a Allemanha, representada por seus dous maiores estados, não tome interesse em uma questão semelhante, a ponto de so intervir debaixo da forma timida de negociações de reconhecida impotencia? E se intervem, como seus actos não estão do lado em que tem estado até aqui suas palavras? Finalmente, nada mostra que a Austria desconheça seus interesses a ponto de deixar que se discuta sem ella as questões, que se referem ao estado actual do Oriente. Se ha uma probabilidade de reconduzir a paz, de a conquistar promptamente, permittam-nos o termo, essa probabilidade está na acção commum das quatro grandes potencias, junta aos esforços communs de sua diplomacia. Quanto á Austria, voltar-se hoje para o lado da Russia, fôra ajuntar á crise oriental a suspensão dos tratados, nos quaes repousa o estado territorial actual da Europa; ficar com a Inglaterra e com a França, operar com ellas he pelo contrario assegurar sua integridade no Occidente, sustentando a conservação dos tratados no Oriente. Emfim, a Austria bem o conhece, e não tem deixado de fazer ver a independencia de sua politica, desde o principio, e na medida compativel com os respeitos devidos a um alliado como o imperador Nicoláo. Certamente seu nome inscripto no protocolo de Vienna, assignado depois da entrada das esquadras no Mar Negro, demonstra bastante que ella não entende identificar sua conducta politica com a da Russia, seus interesses estão com a Europa; seus esforços e sua palavra tem estado até aqui do lado da Europa, e ficando alliada com a Inglaterra, e com a França não fazia mais do que permanecer fiel a si mesma, aos seus interesses e aos seus primeiros esforços. Sua intervenção activa teria tanto mais importancia, quanto ella, pela sua proximidade do theatro dos acontecimentos, pode, melhor que nenhum outro estado, deter a Russia no momento das operações mais decisivas no Danubio. He portanto pouco provavel que a Austria fique neutra, e apezar da [in]timidade de antigas relações, he ainda menos provavel que ella se deixe levar pelas seducções da Russia. Qualquer significação, que possa ter nesse momento a missão do conde Orloff em Berlim e em Vienna, ella não pode nada mudar nos verdadeiros interesses da Prussia e da Austria. O que he real, he que a opinião geral na Allemanha esta abertamente pronunciada contra a politica do czar, e a Russia parece não achar mais concurso nos estados secundarios.

A declaração de neutralidade da Suecia e da Dinamarca he uma especie de protesto contra uma influencia russa. O que ha de bastante notavel, he a pressa que mostraram os estados scandinavos em se declararem neutros, antes de a isto serem constrangidos seriamente pelas circumstancias, e no estado actual esta declaração não deixa de ter importancia. A passagem do Sunda tem para a navegação nos mares do norte da Europa a mesma importancia, que tem os Dardanellos no sul, e o imperador Alexandre o comprehendia tão bem, que chamava aos dous estreitos as chaves de sua casa. Supponha-se a Dinamarca fechando em caso de guerra a passagem do Sunda ás esquadras das potencias occidentaes; não seria ella uma como guarda avançada da Russia? A declaração de neutraulidade dos estados scandinavos, seus armamentos para sustentarem essa neutralidade, não podem ser considerados, senão como actos de independencia real para com o czar.— Assim, qual he o resumo da situação actual do continente? A questão oriental chegou a um grão de gravidade, que parece não poder ser mais resolvida senão pela guerra. De um momento para outro novos incidentes podem surgir; mas, aceita no interesse e honra do Occidente essa posição terrivel, cabe as quatro grandes potencias da Europa pensar que por meio de sua harmonia, podem trazer promptamente a paz, como tambem por seus antagonismos e suas divergencias podem abrir a porta a uma guerra longa e sanguinolenta, nova provação para a humanidade e para a civilisação.

Quando semelhantes questões apparecem de algum modo na politica, como se agitam em um theatro longinquo, e não tem por fim um interesse que prenda immediatamente, he raro que, desde o principio, ellas apaixonem a opinião nos mesmos paizes, cujos governos tem de exercer alguma acção. Ellas são vistas logo com uma certa indifferença, são consideradas um pouco como uma occupação de luxo, a que se dão os governos e os povos. Entretanto a opinião se agita depois gradualmente, o interesse passa do gabinete dos politicos para todas as outras espheras sociaes. Ha um momento em que o espirito publico acaba por inflammar-se e exaltar-se. A massa não tem sem duvida uma intelligencia precisa dessas complicações, que conservam tudo em suspensão; mas o instincto do patriotismo lhe revela a existencia de uma luta seria entre um interesse nacional e um interesse estrangeiro, e isto he bastante. He assim que a questão do Oriente tem sua repercussão interna. Depois de certo tempo, he que se pode notar um certo grão de animação, que tem crescido á medida que as circumstancias se aggravam. Se fosse mister resumir o estado da opinião, poder-se-hia dizer, que a questão oriental e as considerações do equilibrio politico, que á ella se prendem, estão sem duvida longe de serem comprehendidas em suas minuciosidades; mas tem havido de todos os lados contra a Russia essa queixa universal da segurança illudida, dos interesses offendidos, das transacções interrompidas.

A Russia ainda ha pouco gozava do maior ascendente no continente, ella tinha chegado ao mais alto grão de consideração; hoje tem conseguido levantar contra si o patriotismo europeu. Não he só por este lado moral do patriotismo em alarma, que a questão do Oriente faz sentir sua acção em nosso movimento interno, tambem ella tem ahi seu lugar sem duvida alguma pela influencia que exerce na situação material e em todos os interesses. Cada nova phase, cada aggravação das complicações presentes se traduz aqui em cifras, em emprezas suspendidas, e abre a perspectiva de despezas consideraveis para o estado. Dahi as vivas preocupações, que se prendem naturalmente a nossa situação financeira. Uma recente publicação official faria conhecer esta situação relativamente as budget, e debaixo deste ponto de vista ella he animadora. Ainda em 1853, as receitas augmentaram 74 milhões. As rendas indirectas só deram 42 milhões de mais que no anno precedente. O budget de 1851 tinha deixado um deficit de 101 milhões, o deficit de 1852 eleva-se a 26 milhões, o de 1853 parece não elevar-se a mais de 4 milhões. Ha pois um progresso decrecente, que tende a levar o budget ao equilibrio.

Resta somente o imprevisto, que pode impor novos encargos debaixo da forma de despezas extraordinarias, e como se poderia occorrer a essas despesas extraordinarios senão por meios extraordinarias? He sem duvida para satisfazer as primeiras necessidades desta situação, que o governo elevara ultimamente a 5 ½ % o juro annual das apolices do thesouro, mas esse juro, como se sabe tinha sido ultimamente redusido de um modo singular, no pensamento de arredar o dinheiro do thesouro, que não precisava delle, e faze-lo refluir para todas as emprezas de utilidade publica. As circunstancias mandaram hoje. Debaixo deste ponto de vista, como relativamente aos interesses mais elevados da civilisação moral e da segurança do Occidente, ha pois uma necessidade evidente de não deixar prolongar-se uma incerteza, que paralysa tudo sem compensação, e que não teria em definitiva nem as vantagens da paz nem as da guerra.

Entretanto quaesquer que sejam as preocupações actuaes, he proprio de um povo que sente palpitar em si a vida, não se deixar absorver em um pensamento unico, e deve encarar ainda de frente os negocios da intelligencia e os da politica. Concedemos que a politica activa siga a marcha que os acontecimentos lhe traçam, e o genio da litteratura e das artes não deixe ao mesmo tempo de fazer sua obra, interrogando o passado, esclarecendo a historia, julgando os homens e as cousas, representando a vida humana em toda as suas ficções tocantes, ou pintando em alguma narração os paizes visitados pelos viajantes. Mas esse trabalho regular e fecundo he justamente o mais difficil em uma sociedade, onde as crises intellectuaes se confundem ha tão longo tempo com as crises moraes e politicas accumuladas Quando um povo tem repassado sem espirito em todas as sortes de invenções nocivas e de habitos equivocos, não pode sahir em um dia desse cahos e dessa anarchia, nem achar-se repentinamente com suas faculdades livres, renovadas e inteiramente promptas para emprehender novas obras. Resulta d'ahi que a vida litteraria tambem tem seus periodos em que, a par dos esforços os mais meritorios e os mais justos, se levantam costumes violentos e sem escrupulo, que desconhecemos. São todas as vaidades imitadas que se erguem, os odios excitados, as grandes e pequenas fraquezas emfurecidas em fingir a vida, as pequenas vinganças longamente premeditadas, e que, em caso de necessidade, vão correr o mundo. Como não observar o fraco de muitos desses espiritos, para os quaes não vem a idade da reflexão, e a quem não aproveita nenhuma licção? Por agora elles tem a ambição de serem jovens: são na verdade agradaveis Celadons litterarios, que esmagariam de boa vontade tudo, quanto não he elles em sua mocidade de meio seculo. Elles são, nós vo-lo dizemos, a seve, a vida, o brilho, a intelligencia, a eloquencia do seculo!—e elles o provam, disendo-se a si mesmos por isso que ninguem tem procurado dizer-lhes. Gesticulam diante do publico, contam o numero de palavras, que sua machina he susceptivel de derramar no papel de um dia para outro, e imaginam que isto he ser litterato! Não veem que a litteratura he cousa diversa, sendo-lhes desculpavel o não entende-la, visto sem duvida a sua mocidade, que elles representam uma moda, em voga ha, vinte annos e que passou como passam todas as modas; que não são nem mais alegres nem mais festivos, e que o publico, bastante sorprendido e indifferentissimo, os considera de algum modo, como vindos de um outro mundo. Esses e ainda outros espiritos são de tres sortes diversas: podem guerrear-se; todavia se lhes deve fazer esta justiça, que elles se conciliam em um ponto, no odio commum que nutrem contra esta *Revue*. Oh! para isto, os fantasticos e os nublados dão a mão aos inventores cansados. Na verdade, os homens da *Revue*, como apraz chamalos algumas vezes, o director, que tem a primeira honra desses ataques assim como seus collaboradores, são dotados de espirito tal, que se não inquietam com essas diatribes, uma vez que elles não excedem, bem entendido, os limittes litterarios. De facto, elles bem o tem merecido, e procuráram merece-lo ainda. Elles tem o humor bizarro e rebelde as adulações vulgares; tem tido a extranha pretenção de conservarem sempre a liberdade e a independencia de seu espirito, não se occupam em queimar incenso a idolos, entretanto tão bem dispostos para recebe-lo. Elles tem querido muitas vezes ver esses idolos e toca-los de perto, analysando suas obras, afim de ver se ellas tinham alguma solidez ou não, e se não eram por acaso feitas do mais humilde barro. Eis-aqui seu grande e supremo crime! Teriam podido negar Deos, trabalhar para offender a sociedade, isto lhes seria permittido; mas atacar os idolos, discuti-los! em que pensaram elles? Alem disto, mesmo em facto de idolos, se lhes fará esta justiça, que elles não se occupam de todos, e se uma vez se lembrassem de invocar por seu turno a muza da ironia, para pintar-se ao natural essas personagens litterarias tão cheias de si mesmas, só teriam uma causa que receiar, he que viessem dizer-lhes, que o silencio he tambem uma justiça, e que na litteratura actual, he bastante occupar-se das obras e dos espiritos, nos quaes apparece ou se conserva essa distincção, que communica um verdadeiro instincto da arte.

Com effeito he um terreno natural o terreno da arte, no qual se acham sem esforço todos os espiritos sinceros. Ahi elles se encontram, longe das atmospheras mephiticas, como em um lugar conhecido e preferido. Elles podem differir sua duvida, e differem effectivamente; não tem nem os mesmo gostos, as mesmas repugnancias, nem as mesmas tendencias. Olhariam talvez muitas cousas debaixo de aspectos oppostos; mas ha pelo menos talentos que, no meio de suas desigualdades e de suas fraquezas passageiras, sabem conservar sua superioridade. Elles não se occupam em reunir os passageiros. Se por acaso contam as invenções de seu espirito, procuram faze-lo com a boa graça de uma imaginação justa; se he a historia que evocam, se esforçam em interroga-la com toda a sinceridade; se narram alguma excursão em um paiz estrangeiro, referem suas recordações e impressões de modo que façam sentir o attractivo, ao qual elles cederam. Mr. Teophilo Gantier semeou em sua estrada de escriptor e de fantasiador mais de um paradoxo. O que se lhe não pode contestar, he um instincto raro de todas as cousas da arte. No excesso mesmo de sua adoração da forma ha um sopro de poesia, que seus vulgares imitadores não tem podido jamais acolher. He um observador paradoxal, mas ameno, muito pittoresco, e muito poetico nas descripções que faz dos paizes que visita. O bello estylo dos dias felizes de Mr. Gantier, ainda se encontra em um escripto ultimamente publicado acerca de *Constantinopla*. Mr. Gantier aborrece as estradas frequentadas e os lugares communs; por esta razão não receeis, que elle se entregue a uma nova elucidação da questão do Oriente. Não certamente, elle não conta nem a visita do principe Menschikoff, nem as mudanças de ministerio; nem tão pouco nos falla da reforma turca. Se Mr. Gantier escutasse á sua vocação, reconhecer-se-ia perfeito turco para ser do partido da reforma; mas o que elle conta, o que junta, o que descreve, he o atractivo desse mar encantado do Bosphoro, he o esplendor taciturno das noites semeadas de estrellas, ao passo que se vaga nessas bellas aguas; em uma palavra, he a originalidade dos lugares, das cousas e dos homens do Oriente. Constantinopla tem em verdade um pintor como poucos o tem tido. Se bem que nos esforcemos para abstrahir da politica importuna e fastidiosa, vemo-la surgir constantemente da menor particularidade. Essa originalidade da vida oriental, que Mr. Gantier decreve algumas vezes com uma singular novidade, esta quasi para desapparecer com grande prejuizo da côr pittoresca, e he para vêr com que indignação do espirituoso viajante vê o trajo europeu substituiro vestido turco, e as fazendas inglezas os tecidos do Oriente. He deste modo que uma descripção de costumes, um vestuario, botas envernisadas nos pés do chefe dos crentes, traziam constantementes para o grande problema o do trabalho da civilisação no Oriente e da transformação daquelles paizes. A unica cousa impossivel, he o que a natureza fez, he a admiravel situação dessa cidade de Constantinopla, disputada por todas as influencias, he a severidade desse céo, que as revoluções não mudem, que tem esclarecido tantos acontecimentos memoraveis, e brilha sobre o obscuro bateleiro do Bosphoro como sobre o sultão, como sobre o viajante de um dia, que de passagem se embriaga de seus resplandores.

Todos os differentes paizes da Europa ainda trazem mais ou menos o cunho dos acontecimentos que encheram a metade deste seculo, e cujo ponto de partida he a revolução franceza. He isso o que elles tem de commum. Os embaraços e as crises de sua vida interna provem as mais das vezes de causas identicas. Todavia não se deve confiar em tão illusorias analogias. Se ha leis geraes, que parecem dominar o desenvolvimento dos diversos povos da Europa e explicam suas revoluções, ha nos promenores de sua historia uma infinidade de elementos locaes, nacionaes, que deixa a sua existencia tudo o que ella tem de profundamente distincto. Elles podem marchar para o mesmo fim mysterioso, e na verdade elles marcham muitas vezes por caminhos differentes. Por mais habito que se ten a tido de procurar alem dos Pyreneos em reflexo dos outros povos, que marcham na mesma via de tentativas constitucionaes, não ha certamente analogia, que seja bastante para explicar o estado actual da Hespanha. Considerando-se a Peninsula em seu todo, tudo esta aparentemente calmo, tudo parece viver sem novidade. Ha dez annos que nenhuma insurreição seria veio perturbar o paiz. A Hespanha atravessou com uma sorte de gloria as ultimas revoluções; as paixões politicas tem adormecido suas massas. E todavia não se pode desconhecer hoje alem dos Pyreneos todos os symptomas de uma crise eminente. A propria dynastia se sente talvez ameaçada. As scisões entre os homens e os partidos tornam-se de dia em dia mais graves. As opposições colligadas se fazem cada vez mais implacaveis. Neste ponto se tem podido ver ultimamente os jornaes da opposição guardarem um silencio fingido por causa do nascimento de um infante e de sua morte, que seguio-se depois. Novos manifestos foram dirigidos a rainha. Ainda ha poucos dias, J. Rosas, Gonzales Bravo, Pacheco, Madoz, Ros de Olane, o duque de Rivas, etc, associado de um modo bastante singular e outros muitos escriptores, dirigiam uma communicação a imprensa da opposição, para offerecer suas pennas como no momento do maior perigo.

Quanto ao ministerio, cujo dever he cobrir a autoridade real, e se tinha proposto a desarmar a opposição, — depois de ter tentado reunir as cortes, elle se acha mais que nunca collocado hoje na alternativa de uma retirada ou de alguma cousa, que deva parecer-se muito com um golpe de estado; mas qual sera a natureza desse golpe de estado, e de outro lado, qual he a ultima palavra das opposições colligadas? Esta he a questão de hoje, esta a gravidade da situação da Peninsula.

Porque se não diz a palavra desta situação, ja que ella he quasi o segredo de todos? O certo he que por esta ou aquella razão e por uma serie de revoluções singulares, a opposição na Hespanha chegou ultimamente, como dizem, a sonhar um projecto dos mais inesperados. De nada menos se trata, do que de um plano, que tenha por fim reunir outra vez a Hespanha e Portugal; assegura-se que tanto em Lisboa como em Madrid, se pensa nisto. Concebido com descanço, com madureza, de modo que não accometta nenhuma situação, por meio, por exemplo, de uma alliança entre as duas familias reaes, esse projecto apresentaria ainda certamente difficuldades serias de mais de um genero. Ainda quando fosse o facto de um espirito de mudança, que visse ahi a occasião indirecta de estabelecer uma questão de soberania e por em duvida a permanencia da dynastia de Bourbon alem dos Pyreneos, ninguem tem desconhecido sem duvida, que he esse o programma de uma revolução e de guerras civis, que podem durar cincoenta annos, para trazer por ultimo a Hespanha e Portugal esgotados ao ponto, em que se acham hoje politicamente. Fóra das complicações as mais delicadas q[illegible] appareceriam logo, imagine-se com effeit[o] [illegible] nesse dia, em que se estabelecesse [illegible]o de saber, em que lugar ficaria a sede [illegible] Dever-se-ha ir de Barcelona a Lisboa o[u] [illegible] Madrid? A Hespanha e Portugal são dous feitos para viverem juntos, e entre os quaes e[illegible] infelizmente uma verdadeira incompatibilidade de humor. Em todos os tempos se tem fallado de sua união, e esta união só pôde subsistir sessenta annos em sua historia. Seja como for, a idéa existe ao que parece; e fôra avançar muito, attribuir-lhe a importancia de um plano formado, e suppor mesmo que ella existe em um grão igual em todos os homens, que passam por fazer opposição. Tenha ella tido somente de algumas imaginações ardentes o valor de um desejo, que he bastante para deixar presentir a situação dos espiritos. Um dos problemas mais curiosos fôra saber como se chegou a isso. Sabemos tudo que pode dizer a opposição hespanhola. He uma infelicidade quando estão fora dos conselhos os homens mais eminentes, cuja opinião he abraçada pela maioria do paiz, porem quem tem contribuido mais para esse resultado do que o proprio partido constitucional, por meio de um trabalho permanente de deslocação e de dissolução? Não foram os primeiros em apressar sua queda muitos daquelles que considerariam hoje como um beneficio e uma garantia a presença do general Narvaez no poder? Que resultou dahi? Seguio-se esse estado em que não existe nenhuma força de opinião, e só permanece em pé a autoridade real. A autoridade da rainha he a unica força, dizemos nós, e he tambem o ponto, para onde se dirigem todos os ataques, por disfarçados que sejam.

Ha na presença desta situação que se acha hoje o governo hespanhol, como se sabe nas mãos do conde de São Luiz e de seus collegas. Qual sera a conducta do gabinete de Madrid? Muitos homens moderados e sabios creem que a maior força estaria no emprego decidido e energico de todos os meios estrictamente legaes. Não he para admirar que outros considerem, como mais urgente fazer face a um perigo, que se teme e se exagera talvez. Por esta razão he muito de presumir que o ministerio hespanhol tenha tambem seus projectos, que procure modificar a situação politica actual, da Peninsula. Finalmente, affirma-se que esses projectos não são no mesmo sentido, que os planos de reforma do Sr. Bravo Murillo; tem pelo contrario uma extensão liberal da constituição, que fara desapparecer principalmente o senado. Em uma palavra o fim do gabinete hespanhol he, conforme as aparencias, abrir um caminho por entre os partidos actuaes para ir procurar um apoio na massa do paiz, onde subsiste sempre o sentimento monarchico; mas essa experiencia he certamente grave: ella pode ter um primeiro successo; e poderia tê-lo sempre? Em todo caso he um recurso de reserva. Entretanto o gabinete de Madrid, não tendo podido angariar a opposição, tenta dissolve-la pela autoridade. Envion muitos generaes para diversos pontos: os generaes Manuel de la Concha e O'Donnell para as ilhas Canarias; Joze de la Concha e Infante para as Baleares e Armero para uma cidade continental da Hespanha: quasi todos obedeceram, só o general O'Donnell resistio a ordem que tinha recebido; julga-se que, segundo uma circular recente do ministro da guerra, o general O'Donnell esta exposto a ser riscado dos quadros do exercito, e he para receiar que a resolução de eximir-se até aqui a todo exame, não occulte uma determinação mais grave He para o exercito com effeito que se voltam hoje todas as vistas, e elle pode ser a força do governo, como um instrumento poderoso contra elle, se viesse a faltar-lhe. O que ha de mais singular no meio desse estado de cousas he a attitude do paiz. A massa da Hespanha parece indifferente a essas agitações surdas das espheras politicas. Ella permanece calma tendo um só desejo, o da paz, sentindo apenas uma necessidade, a de ver seus interesses e sua fortuna desenvolverem-se, sua agricultura melhorar, seus caminhos de ferro construirem-se.

He este um espectaculo, que deveria exercer uma influencia salutar no espirito do governo e de todos os homens politicos da Peninsula. A rainha Isabel não pode desconhecer, que perigo pode haver para ella no apartamento de todos aquelles que mais tem contribuido para a estabelidade de seu throno, e se

FOLHETIM.

OS NETOS DE LOVELACIO. (*)

(Por Amedeo Achard.)

XII

O CAPITULO DAS CONFIDENCIAS.

(Continuação.)

Nessa mesma noite, Helena fallou a Mr. de Flize em uma viagem a Cloyettes, a qual não visitavam ha tres annos, e Mr. de Chamarande, que estava alli, approvou esse projecto.

O conde estava, como sabemos, um tanto aborrecido da vida parisiense, e sua recente ferida o fizera reflectir seriamente sobre o passado; por isso não repellio a idéa da mulher, e aceitou-a mesmo depois com tanto que a execução fosse differida para depois das corridas da Croix de Berny, que haviam de ter lugar em poucos dias, e para as quaes faziam-se magnificos preparativos.

— Iremos juntos a essas corridas, disse Helena, será uma despedida ás minhas loucuras, e partiremos depois.

Helena respirou e julgou-se salva, protegida como estava então por Jorge e Carolina.

Armand passou muitos dias sem vê-la nem escrever-lhe, e só uma vez mandou saber de sua saúde.

Comquanto Faustina recebesse mui pouca gente depois que emprehendêra dar a batalha decisiva, que devia ser o Austerlitz ou o Waterloo de suas companheiras, foi comtudo informada do duelo, no qual Mr. de Flize fôra ferido por Adriano.

Ella quiz saber o motivo e soube; mas fallaram-lhe delle como uma desconfiança mais do que como uma certeza.

Armand, que temia uma indiscrição, empregára para com Faustina esse meio, de que servem-se quasi sempre com successo as mulheres; elle redobrára de cuidados e attenções. Nas effusões da intimidade sua ternura chegava a palavras, que faziam brilhar o casamento aos olhos deslumbrados de Faustina, assim como os clarões de um pharol nas trevas da noite.

Quando comprehendeu que ella estava informada e disposta á suspeita, elle correu affoutamente ao encontro de uma explicação.

Faustina commetteu a imprudencia de aceita-la, e Armand approveitou-se disso. A suspeita deve ser muda; porque, apenas falla, he desencaminhada.

— Na verdade, disse Armand, fazem-me a honra de um namoro, de que infelizmente não gozei.

Faustina reprimio um gesto de colera.

— Oh! tornou Mr. de Vauvilliers, aqui entre nós, bem que vossê seja mui formosa, póde confessar que madama de Flize o he tambem. Tenho uma terrivel reputação de Lovelacio..... Posso asseverar-lhe que não a mereço. A felicidade me tem enferrujado, acrescentou elle beijando a mão de Faustina.

— Vossê lisongeia-me muito hoje, disse a prostituta fitando em Armand um olhar inquieto.

— Hei de esforçar-me em não lisongea-la mais, não procurando pôr-me ao nivel de minha reputação, tornou elle alegremente. De certo deve ser um officio mui divertido o de seductor, e vou entrar nelle desde esta noite. Sem duvida deve-se experimentar deleites infinitos em ouvir setenta e duas vezes *Don Pasquale* pelo prazer embriagador de contemplar a metade de sua alma conversando em particular com o marido; em respirar quotidianamente a poeira do bosque de Bolonha apos de uma carruagem; em cansar os dedos e o cerebro escrevendo cartinhas amorosas, que dizem perpetuamente a mesma cousa; em seguir o idolo de baile em baile durante seis mezes pelo prazer divino de vê-la dansar ao braço de imbeceis, que dizem-lhe ao ouvido louvores insipidos; em estar prompto desde as oito horas da noite para marchar á primeira requisição; em nutrir-se de concertos, onde a ferocidade dos artistas inflinge tormentos desconhecidos sôb pretexto de variações; em pôr-se de guarda em um camarim gozando as delicias de ouvir os madrigaes de Faublas, quando aprendia; em abdicar sua personalidade, sua independencia, todas as phantasias da honra e da imaginação pelo deleite de caminhar ao lado de uma divindade de salão as vezes muito gorda, e quasi sempre muito magra!

Irra! eis-ahi uma felicidade sem igual, e arrependo-me de não ter-me fartado nella mais cedo. D'ora em diante em vez de prestar meu aposento a Alcibiades de todos os paizes, que deleitam-se com Saphos de todas as condições, hei de guarda-lo para mim.

— Vossê prestou-o?
— Ah! sim.
— A quem?
— Ao amigo de meu amigo.
— Mr. de Monchenot?
— Cale-se! disse Armand pondo um dedo sobre a bocca de Faustina.

Faustina deu uma risada, e exclamou:

— Que! o barão! Então vossê introduz maridos em sua casa!
— He certo que os celibatarios tem mais moralidade.
— E elle deixou ferir esse pobre Jorge!
— Que queria vossê que elle fizesse contra um cioso, que fallou em matar tudo desde a primeira palavra?
— Que se nomeasse.
— Minha rica, isso he muito romano, e ninguem falla mais latim em França.
— Então Adriano dizia a verdade.
— A' fé que sim, essa verdade de que falla Figaro.
— Mas he uma situação de vaudeville, o amante servindo de testemunha ao marido!
— Isso mostra que a Providencia he ás vezes mais espirituosa do que o proprio Mr. Scribe. Pela minha parte quiz que o vaudeville terminasse ahi, e despedi-os de minha casa. Esses costumes podiam emfim comprometter-me, e fazer-me perder o casamento... porque afinal a gente vem sempre a casar-se.

Isto foi dito com um ar meio serio, meio risonho, que desarmou Faustina. As ultimas palavras sobretudo podiam entender-se de diversas maneiras, e graças ao olhar rapido que acompanhou-as, Faustina entendeu-as como lhe agradava.

— Pobre Jorge! tornou ella; na verdade lastimo-o.
— Eu lastimo a Mr. de Monchenot.
— Porque?
— A mulher fica-lhe, e madama de Flize vai para o campo...

Se Faustina houvesse conservado alguma suspeita, estas poucas palavras tê-la-hiam dissipado. Ella pozse a rir, e esqueceu tudo.

XIII

DIPLOMACIA DE CAMARIM.

Quando Mr. de Vauvilliers soube que madama de Flize partia para o campo, concluio dahi mui naturalmente, que uma influencia inimiga combatia a sua, e não teve grande trabalho para adevinhar que essa influencia vinha de madama de Monchenot, a qual era de todas as amigas de Helena a que mais vivia em sua intimidade. De mais desde algum tempo madama de Monchenot não constrangia-se para encobrir-lhe a aversão, que elle lhe inspirava.

Não julgando chegado o momento de lutar manifestamente, elle aguardou a occasião propicia de recuperar de um só golpe o terreno que faziam-lhe perder todos os dias. Durante sua vida cheia de tempestades e de incerteza, elle tinha visto mudarem-se tão repentinamente as cousas, que pareciam mais solidas, que se acostumára, como sabemos, a contar muito com o acaso. Além de que, perdendo madama de Flize, restavam-lhe Faustina e Felicidade.

Nos dous ou tres mezes que madama Charpion entrára em relações com Mr. de Vauvilliers, seu conhecimento tornára-se mais intimo. O libertino visitava frequentemente a mercadôra de leite, a qual mais paciente do que a aranha tecia sua têa em roda delle, e envolvia-o nas malhas de uma rede de lettras de cambio.

Armand fallára-lhe em um velho tio, que tinha em um lugar do Meio-dia, cujas vinhas lhe tocariam brevemente pelo direito de herança, e ella fingira crer em suas palavras. Cada emprestimo que elle contrahia na caixa da mercadôra de leite era um passo para o casamento, esse casamento tão almejado, que permittiria a madama Charpion pintar um escudo de armas com a corôa de condessa na frente de seu carro.

Para conduzi-lo á igreja, ella o fazia seguir um caminho que passava por diante da casa de Clichy, e dizia comsigo:

— Elle terá de escolher entre o altar e a prisão.

Graças ao credito que madama Charpion lhe abrira, e do qual elle usava largamente, graças á prodigalidade calculada de Faustina, Armand entrára em uma nova phase de sua existencia: tinha renovado a cocheira e a estribaria, e jogava opulentamente.

Algumas contas habilmente pagas haviam-lhe restabelecido o credito, elle pagava as perdas de jogo em vinte e quatro horas, e restituia aos amigos do club as sommas que lhes tomára emprestadas.

Essa opulencia insolentemente ostentada grangeou-lhe novos fornecedores, sempre promptos a correr para onde brilha o luxo como as cotovias para um espelho; mas afugentou todos os que até então não tinham crido nos boatos, que circulavam em todos os lugares a seu respeito.

Só ficaram em torno de Armand os jogadores já ha muito arruinados, e alguns filhos familias, cuja reputação estava ao abrigo da propria calumnia, por não terem nada mais que perder.

O segredo de suas relações com Faustina começava a divulgar-se tambem, e o principe de Zell devia ser o unico que as ignorasse sempre.

Entretanto a vida de Armand tinha uma regularidade perfeita. Elle almoçava todas as manhãas em sua casa, e ceiava em casa de Faustina todas as noites; jogava sempre, visitava duas vezes por semana madama Charpion, a qual divertia com a narração de suas extravagancias misturando-lhes habilmente os nomes de dous ou tres duques, e de outros tantos marquezes, relampagos deslumbradores, que fascinavam a mercadôra de leite. Seu carro parava de tempos em tempos diante do hotel da rua Blanche, onde todavia Helena não o recebia mais. O resto do tempo elle passava-o com o principe de Zell, o qual tinha-lhe tomado uma amizade cada vez mais sympathica. Os velhos parisienses achavam essa amizade mui natural, e de alguma sorte ordenada pela situação.

Faustina havia terminado o periodo de amor puro e de sentimentalismo, o que em sua linguagem pittoresca ella chamava seu noviciado. Certa então do imperio que exercia sobre o principe de Zell, soltára as redeas aos seus avidos instinctos, e descobria-se com todo o selvagem arrebatamento de suas paixões. João Casemiro estremeceu; porem não era mais tempo.

O espirito de Faustina attrahia-o, sua jovialidade audaz e sua ironia temeraria deleitavam-no, suas maneiras de obrar e de fallar só a ella pertenciam e encantavam-no. Por isso em sua ausencia nada podia alegra-lo.

Faustina nunca repetia duas vezes a mesma cousa; mas quando o principe não apressava-se a fazer o que ella pedia, lançava-se em uma melancolia negra, da qual nada podia tira-la. A tudo o que João Casemiro dizia-lhe, ella respondia invariavelmente: Estou aborrecida. Por fim em uma bella manhãa ella fallára em partir.

Tres horas depois tinha um passaporte para a Italia, ou Inglaterra, as malas promptas e a caleça fóra da cocheira.

O principe despedio tres vezes os cavallos de posta, que estavam já metendo no carro.

— Vossê me arruinará, dizia-lhe elle depois de ter satisfeito seus caprichos.

— A vossê? mas vossê he rico como o orçamento. Por ventura arruina alguem o orçamento?

Um dia que tratava-se de transformar em titulo de propriedade o aluguel da casa, ella achou João Casemiro teimoso, e não insistio.

— Talvez vossê tenha razão; o jardim he humido. Pois bem irei estabelecer-me em Florença; ainda resta-me com que comprar uma villa a margem do Arno; sempre amei a solidão.

Faustina mudou de conversação, e não tornou a fallar nisso. João Casemiro pensou que ella tinha-se esquecido de tudo, da compra do hotel e da villa de Toscana.

Um dia elle soube que ella tinha partido de noite em carruagem de posta.

Um criado deixou-se corromper, e confessou ao principe que a ama tomára a estrada de Fontainebleau por Corbeil.

Faustina contava com essa indiscrição; porque recommendára a esse criado o silencio mais absoluto, e esquecêra-se de pagar-lhe adiantado.

João Casemiro correu a barreira do caminho de ferro e partio.

Durante o caminho, e emquanto a locomotiva rugia sobre os carris, o principe lia e relia um bilhete, que a actriz mandára-lhe entregar pelo criado, em cuja indiscrição confiára.

« Não procure alcançar-me, dizia o bilhete, vossê não saberá que estrada sigo, e álem disso tenho cinco ou seis horas de adiantamento. Aborreço Paris; os homens não merecem ser amados! Quero viver sosinha em uma solidão profunda... Todas as minhas illusões estão perdidas... Não quero-lhe mal; adeos. Dou-lhe tudo o que deixo. Vossê he o melhor dos homens, e alias não vale mais que os outros... Tão pouca differença entre o melhor e o peior!... Triste cousa he a vida! No fim do aborrecimento a morte, e depois... que? Se acabar antes de minha hora, hei de escrever-lhe... Adeos... Envio-lhe o ultimo sorriso que me resta! »

O principe chorava como menino lendo este bilhete, que Faustina escrevêra rindo como douda. Ella tornara a lê-lo antes de assignar, e achando-o assas extravagante, fechára-o, e ordenára mui seriamente ao criado, que perdia o salario por causa dessa partida, que não o enviasse ao principe senão dous dias depois.

Foi por isso que o criado entregou-o immediatamente.

João Casemiro cria de boa fé, que Faustina queria sepultar-se em algum retiro obscuro.

— Que alma! dizia elle comsigo, tê-la-hei offendido!... Meu Deos! com tanto que ella não se mate... Se tiver a felicidade de alcança-la, não quero mais separar-me della um minuto!

Em Corbeil o principe subio ao carro depois de metter dous luizes na mão do postilhão, e os quatro cavallos partiram como o raio; dir-se-hia que tinham tomado o freio nos dentes.

Entretanto Faustina ia bastante apressada, para que fosse difficil alcança-la; mas não tanto que fosse impossivel. Assentada no fundo de seu *briska*, ella conversava tranquillamente com Julieta.

Em Melun o principe pedio noticias de um certo *briska* verde, dando o assignalamento precioso, que recebêra do criado de confiança que trahira Faustina. O briska verde não tinha mais de quatro horas de adiantamento sobre elle.

O principe metteu novamente dous luizes na mão do postilhão, e o seu briska azul chegou como o vento a proxima posta.

Elle foi assim de posta em posta desde Melun até Villevallier.

Em Villevallier Faustina perdeu uma hora em almoçar. Em Joigny deslocou-se um eixo de seu carro, e foi preciso quasi meia hora para reparar o accidente. Faustina guardou-se bem de apressar o obreiro.

No meio do caminho entre Joygny e Basson, João Casemiro avistou uma carruagem de posta, que rodava como um ponto sobre a estrada.

— Outros dous luizes, se alcançares aquelle briska antes da posta, gritou elle aos postilhões, os quaes metteram logo as esporas na barriga dos cavallos.

João Casemiro tinha menos reconhecido o briska do que adevinhado.

Desde Melun, Faustina que esperava essa perseguição, olhava pela portinhola de cinco em cinco minutos. A' vista desse redomoinho, que adiantava-se para ella, a actriz bateu palmas e exclamou:

— He o principe!

E abaixando vivamente a vidraça da frente estendeu a bolsa aos postilhões, dizendo:

— Dez luizes, se virar o carro!
— Irra! isso he perigoso! exclamou o primeiro.
— Vinte, e faça logo!
— Oh! tornou o postilhão indeciso, pode-se quebrar os ossos!
— Seus ossos terão cinco luizes para beber, eia!

O briska azul chegava como uma bala de artilharia, e distinguia-se já a cabeça do principe de Zell na portinhola. Faustina rindo muito debruçou-se.

— Uma queda horrivel, um accidente, uma contusão talvez... Farei por desmaiar... Que folhetim, minha pequena! o principe ha de ficar louco!
— Mas senhora, respondeu Julieta que não estava mui tranquilla, se acontecer-lhe alguma desgraça?
— Ouviste jamais fallar de uma amasia que tenha-se morto fugindo! exclamou Faustina parodiando um dito celebre.

Os postilhões de Faustina esporearam os cavallos, e impelliram-os vivamente. O principe agitava o lenço, e gritava a enrouquecer; seu briska voava á quebrar-se.

Havia na primeira volta um lado da estrada em concerto; uma grossa trave jazia com um montão de pedras no meio do caminho.

Os cavallos de Faustina voltaram repentinamente, e com tanta rapidez que a roda dianteira do briska deu contra o obstaculo. O eixo quebrou-se e o carro cahio; a violencia do choque foi tal que os tirantes se partiram.

O briska azul chegou quasi no mesmo instante sobre o briska verde cahido. O principe de Zell assustado e mais pallido que um cadaver, deu um grito terrivel e saltou pela portinhola, a qual pouco faltou para quebrar ao abri-la.

Faustina cumprira a promessa que fizera a si mesma, desmaiára, e esse desmaio poupava-lhe o aborrecimento de uma explicação.

João Casemiro ajoelhou-se junto della tremendo como uma folha; elle a julgava morta, e balbuciava mil exclamações que não tinham nenhum sentido. Lagrimas abundantes corriam-lhe dos olhos.

A emoção impallidecera o rosto de Faustina, cujos labios como sabemos não eram mui corados. Outros menos enamorados, e mais habeis que o principe teriam sido enganados como elle pela apparencia; mas Faustina confessou depois que estivera prestes a dar uma risada vendo atravez de suas palpebras meio fechadas a physionomia consternada do pobre principe.

— Antes disso elle era ridiculo, a dor tornava-o grotesco, disse ella a Mr. de Vauvilliers quando narrou-lhe o acontecimento.

Julieta metteu vinte e cinco luizes nas mãos dos postilhões, que tiravam os cavallos, e disse-lhes com um dedo sobre a bocca:

— Retirem-se, e não digam uma palavra.

João Casemiro conduzio Faustina para o briska azul, e deixando um criado em guarda do briske verde voltou para Melun.

O pobre principe tinha-se certificado de que o coração da actriz batia ainda.

Faustina borrifada de saes e de agua fria, com as fontes vermelhas á força de terem sido esfregadas com pannos ensopados em agua de Colonia tornou a abrir os olhos no fim de uma hora.

Apenas vio o principe, ella deu um grito, e quiz lançar-se fora do carro; mas estava tão fraca que bastou um leve esforço para rete-la.

João Casemiro fez-lhe então rogos e supplicas sem numero, jurando conceder-lhe sem hesitar tudo o que ella quizesse.

— Ah! principe, que fez o senhor a minha ama! exclamou Julieta enxugando os olhos que estavam seccos. Ella passou toda a noite a chorar! que houve para ella ter querido deixa-lo, amando-o tanto!

Faustina apertou brandamente a mão de Julieta, e João Casemiro desceu ao fundo de sua consciencia para ver senão tinha commettido algum crime abominavel.

A actriz foi reconduzida ao hotel da rua de Londres, e desde o dia seguinte Faustina, que perdoára ao principe Zell, podia dizer *meu hotel*.

Os titulos de propriedade passados em seu nome estavam depositados em casa de seu notario; pois ella já tinha um notario.

João Casemiro teve a candura de pedir-lhe o perdão do criado que tinha faltado, ella resistio ao principio e depois cedeu dizendo:

— Na verdade vossê faz de mim o que quer.

Representada essa comedia, Faustina fechou-se com Armand, o qual a reprehendera fortemente diante do principe, e disse-lhe:

— Emfim o hotel he meu; que ninho para dous!
— Sim, respondeu elle, com tanto que um dos dous sejas tu.

Faustina não duvidou mais do futuro.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n.º 66.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

como não duvidamos, está em seu poder remover muitas cousas, que explicam e aggravam esse apartamento, haveria certamente pouca previdencia em ir ao fim dessa situação. Quanto aos homens politicos da Hespanha, que tem feito até aqui e com justo titulo um grande papel em seu paiz, estão agora fóra dos negocios, he talvez a elles, que pertence mais particularmente usar de prudencia e de circumspecção, não deixar que as opposições permittidas e naturaes degenerem em perturbações publicas ou divisões irreparaveis, e com isto podem ainda fazer o mais assignalado serviço á monarchia constitucional hespanhola em circumstancias, de que a julgavam livre.

Um dos mais tristes exemplos de incuravel anarchia, em que póde cahir um povo, e de que devem trabalhar para se preservar aquelles, que della sahiram, he certamente a republica mexicana. Não he porque o Mexico esteja em luta com alguma nova revolução interna; a revolução que tem lugar, se opera pelo menos pacificamente; ella tem por fim fortificar a autoridade, como se diz, e para isto, a cidade de Guadalaxara tomou, ha algum tempo, a iniciativa de uma resolução, que confere poderes dictatoriaes ao general Santa Anna. Esta delegação não póde ser mais ampla, ella dá a dictadura ao presidente actual pelo tempo que elle julgar necessario. No caso de morte ou de incapacidade physica, tem a faculdade de nomear successor; além disto, o general Santa-Anna tem o titulo de alteza serenissima. Não he o restabelecimento do imperio ephemero de Iturbide, he um encaminhamento talvez, e póde ser que uma pausa entre duas revoluções. O Mexico adoptou o meio mais breve de se prevenir contra as crises eleitoraes; mas não era esse o seu maior perigo: seu mal he a dissolução que mina as provincias, faz todo governo impotente e abre seu territorio a todas as empresas. Ainda ha pouco presenciou-se esse espectaculo singular: um bando de aventureiros recrutas em São-Francisco desembarcou em um porto do Mexico; as autoridades mexicanas foram expellidas, alguns habitantes mortos, e a independencia da Baixa-California solemnemente proclamada. O heroe principal desta aventura he um americano, Mr. Walker, o qual s[illegible] da nova republica e nome[illegible]. Uma proclamação de Walker [illegible] explicar o facto. O que resulta [illegible]vo, he que o Mexico nada fazendo [illegible]speridade de suas provincias, nem podendo [illegible]de-las, Walker e seus companheiros, tentando [illegible]saposs-lo dellas, não fazem senão cumprir um decreto da Providencia. Em definitiva, isto he uma brutalidade de aventureiros americanos, que póde ser repellida pelas armas, e parece até que os bandos de Walker foram já batidos e dispersados. O que fóra mais grave, seria um tratado de que se trata, entre os governos da União e do Mexico, tratado que teria sido assignado pelo general Gadsden, e teria por fim ceder aos Estados-Unidos as provincias da Baixa-California e de Sonora, mediante uma somma de 50 milhões de dollars paga ao governo mexicano. Se assim fosse, seria este um novo episodio do desmembramento do Mexico, desmembramento que os Americanos promovem a principio com os assaltos repetidos de sua ambição, e fazem consagrar depois por tratados. Eis-aqui os dous inimigos entre os quaes vive o Mexico, arremessado sempre de um para o outro, — a anarchia e o desmembramento. (*Revue des Deux Mondes.*)

Dresden 5 de dezembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr. Visconde.—Já em 20 do mez passado respondi, he verdade, que tão somente em post scriptum que fiz a uma cópia da carta que eu havia dirigido á V. Ex. no 1.º do mesmo mez; pois não sei, embora não me desviassem cartas pelas quaes eu soubesse, todavia não me julgo seguro com uma unica via, em quanto ainda estão pendentes negocios de tanta monta não somente para mim, como para o Brasil, e do qual post scriptum de novo junto cópia, á sua honrosa missiva de 14 de outubro.

Hoje apenas poderei juntar a esta a traducção de alguns paragraphos, que me parecem mais salientes dos que nas folhas allemãas tem apparecido sobre os negocios de emigração, de mistura com o espirito de appropriação, cada vez mais pronunciado nos Estados Unidos, ja de novo patenteado em *Owaihee!* com a verificação que se quer communicar aos paizes do Amazonas *superior* e dos seus confluentes, cuja realisação ha muito tempo se espera do *Balde*, se não forem verdadeiras as descobertas de ouro, annunciadas no Rio Santiago, ou as de azougue e cobre no Ucuayle, etc. He mormente com a navegação livre, ou o que seria o mesmo, o commercio livre dos paizes banhados pelos affluentes do Rio da Prata, que seria seguida, sem duvida para sempre, ainda que um pouco apressadamente para o presente systema fiscal do Brasil, pela collocação da ilha de Martin Garcia, sob o protectorado indirecto dos tres Estados que fizeram o tratado tão discutido com Urquiza.

Junto cópia tambem de um officio que a este respeito, e para que o Sr. de Macedo conheça, o que na Allemanha se diz, acabo de dirigir a este senhor juntamente copias das mesmas traducções.

Creio que nunca houve um acontecimento mais prenhe de consequencias para o Brasil do que se este tratado for ratificado, como não duvido de modo algum, apezar da mais pertinaz opposição que Buenos Ayres naturalmente fizesse á sua execução; o qual tem a seu favor a voz e o interesse da Europa toda, e de cada um dos Estados fluviaes antigamente hespanhoes, menos o unico de Buenos-Ayres, ainda que tambem o de *Montevidéo*, mas que nesta questão não póde exercer peso algum. Pela execução deste tratado não ficará ja ao Brasil tempo algum a perder, para baixar *gradualmente* os seus direitos de importação sobre todos os artigos sujeitos a contrabando contra o qual uma differença dos seus direitos com os dos estados vizinhos de mais de 10 por cento apenas protegerá a sua receita!

Ora, não poderá ainda acontecer no Brasil com a grande proporção de captivos não susceptiveis de maior consumo de productos importados, o que acontece com qualquer população toda livre quando diminue o custo dos generos importados, sendo o consumo augmentado *proporcionalmente á reducção* e conseguinte abastecimento dos generos importados, e he mormente por isto que se torna preciso grande precaução a este respeito, e duplo cuidado em procurar-se um *rapido accrescimo* em população livre e *livremente consumidora* de artigos importados; qualquer que seja o desfalque na receita, ou *sem reducção* pelo contrabando, ou *com reducção*, o que neste caso he um desfalque incomparavelmente menor, por causa da falta de uma população *livre* assás numerosa; mas ainda outro motivo de grande preoccupação se me apresenta por uma outra consequencia provavel da navegação aberta a numerosos vapores de todas as bandeiras, naquelles rios que ou banham o proprio terreno brasileiro ou lhe estão mui chegados, *o da inquietação da população escrava e a sua difficilima retenção da fuga*, e por isto offerecem *duplos motivos* para a adopção de medidas preparatorias de uma, ainda que a mais graduada, vagarosa, mas *sempre segura* emancipação, tornando-a possivel por garantias offerecidas ao escravo de elle a poder conseguir pelos seus *proprios* esforços em trabalho, fiel para seu senhor e por economia e previdencia propria em combinação com alguma generosidade christãa dos senhores, mórmente em consciencia, isentando os escravos de trabalho nos domingos e dias santos de guarda, deixando-lhes nestes dias de ganhar o seu peculio, e a outros respeitos imitando o nobre exemplo de John M'Donough da *Nova Orleans, mais proveitoso* ainda para o *mesmo senhor*, o qual por este methodo he educado como um ente livre e racional e um cidadão util.

He-me realmente incomprehensivel que até hoje nenhuma folha brasileira tenha, nem mesmo a pedido e por estipendio do governo, publicado as interessantes cartas de M'Donough que ja por tantas vezes tenho remettido.

Por uma adopção assás geral, não no todo, o que seria difficil ao começo deste systema, os pretos, na esperança de um futuro lisongeiro, se sentiriam attrahidos pelo paiz, satisfeitos ja pela esperança, pacientes na sua sorte presente, e distrahidos da tentação de fuga a paizes desconhecidos.

E não pensaria ninguem ainda seriamente no Brasil na conveniencia de adoptar-se a lei do *livre ventre* pelo futuro, tambem esta medida pela qual de certo nenhum dos donos de negros nada perderia, pois que d'aqui a 25 ou 30 annos talvez, não creio que haverá mais escravatura em parte alguma da America senão acaso nos Estados Unidos, e *de certo não em Cuba, pois fique V. Ex.* seguro e tenha *a bondade de a este respeito preparar o governo imperial*, que a grande bulha que nos Estados Unidos se tem feito sobre a *africanisação* de Cuba tem um fundamento *solido do modo que citei no meu penultimo officio, o qual he que o* governo extenuados todos os seus meios diplomaticos e sem duvida tambem alguns *financeiros*, em levar o governo hespanhol a promulgar este mesmo principio de *livre ventre* em Cuba para o tornar de todo implacavel ao governo dos Estados Unidos, e isto apezar da resposta de lord Howden a Mr. Colé, calculado tão somente para distrahir os Yankees do que actualmente se está preparando, pois que tenho aqui relações com uma familia ingleza, cujo filho occupa um posto elevado na repartição do tribunal do reino, e anda mui informado no que se passa a respeito dos negocios estrangeiros, a qual familia assim como o filho, se queixam obstinadamente; e por ella sei e ja por repetidas vezes tenho sido informado que taes negociações existem e vão progredindo.

Ha pois muitos motivos para o Brasil, para o governo do Brasil não deixar as cousas como se acham, mas preparar-se para as vicissitudes; e certamente como diz o Jornal dos Debates destes ultimos dias, se vai desenvolvendo diante dos nossos olhos uma serie de phenomenos, que os nossos pais não adevinharam nem previram, e sem duvida estamos em vesperas de acontecimentos ainda mais extraordinarios.

Quem poderá calcular as consequencias que poderão accarretar a todo o mundo as differenças orientaes, as quaes de certo nunca serão resolvidas inteiramente em nossa vida; pois havendo uma guerra maior por amor dellas infallivelmente se tornará em uma guerra geral. Não havendo guerra geral, e sendo, como ainda será, o moslemismo e o dinheira, mais empenhado em emancipar perfeitamente toda a sua população maior, a Turquia se tornará um paiz eminentemente seductor para a emigração allemãa, a qual desde então seria repartida somente entre ella e os Estados Unidos!

Quem dirá qual deva ser o resultado que os bispos na Allemanha sustentam contra os governos, querendo subjugar estes como faziam ha quatro e cinco seculos, e da hostilidade que assim se procura fomentar entre os confissionarios? Quem indicará as consequencias das pretenções dos Estados Unidos em Owaihee, em Honduras, em Cuba, no Mexico? Que consequencias não poderão resultar das innumeras differenças e duvidas que os Estados Unidos suscitam na Allemanha por via dos seus consules e vice-consules, em grande parte Allemães emigrados e té compromettidos na ultima revolução, ou parentes destes; differenças que sempre se hão de multiplicar, pois assim o querem os Allemães emigrados, que ja sabem utilisar-se da sua influencia eleitoral dos Estados Unidos (e não menos o querem os ultraliberaes da Allemanha), apezar de se acharem mui desgostosos dos emigrados allemães para com as cousas que encontram nos Estados Unidos, que não esperavam encontrar, e porque lá não acham aquella importancia individual que a vaidade de cada um lhe promettia?

Quem já póde calcular as consequencias, que a morte subita do imperador dos Francezes póde comsigo accarretar, e para o Brasil sobre tudo se poderá converter em um dos acontecimentos mais importantes a provavel emigração que dentro em poucos annos virá da China transformada em seus fundamentos, pois esta emigração ha de dar uma força productiva, como por encanto, aos paizes ainda hoje despovoados: ao norte da Australia provavelmente ha Algoa-bey, e ao littoral occidental de toda a America as colonias inglezas da India occidental dirigidos sobre generos concurrentes do Brasil.

Quaes serão as consequencias do enorme augmento da navegação a vapor, da multiplicada construcção de navios de alto bordo que nos Estados Unidos, na Allemanha e na Inglaterra tem lugar, ficando os mares duplicadamente mais povoados do que hoje.

Sustento que tambem o melhoramento *moral* de um povo, especialmente do nosso, delle depende; com effeito de que se ha de occupar a mente activa de um menino, de um mancebo, cuja intelligencia não he nutrida, occupada por desenhos que o façam attento ás bellezas, ás maravilhas da creação de Deos, que despertem seu *serio desejo de maior* instrucção? Não será ella assim distrahida, protegida de muitos vicios, a que a falta de occupação mental *elevada*, a mera ociosidade o conduz talvez inapercebidamente, subjugando assim pouco a pouco a materia, o physico, a mente, o espirito.—Não se devia procurar talvez a causa principal da immoralidade innegavel, e *muitas vezes innaturalmente sujeitos* a uma falta de occupação mental sufficientemente attractiva, á que está sujeita a nossa mocidade!

E não perde o paiz, a nação assim uma grande parte das suas forças latentes, a preponderancia do physico *prematuro* sobre o espiritual, não *debilita frequentes vezes mais este mesmo physico*, e causa até muitas vezes mais tarde uma indifferença *espantosa para a vida da familia*? Mas vou-me novamente perdendo n'um labyrintho de considerações, que julgo combinadas com as artes em questão!

Outro assumpto ha de maior importancia para o desenvolvimento dos *grandes* recursos do nosso paiz, a cujo favor tambem recorro outra vez, mui encarecidamente pedindo a sua intercessão para com o governo imperial, pois estou demasiadamente cansado de repetir lembranças a seu respeito, nem posso deixar de fazer sacrificios com o fim de pedir-lhe a sua attenção, e que já montam ao algarismo de 100$ ao menos — fallo das *relações geologicas* conhecidas ácerca do nosso paiz, para que se internassem, em que se encaixassem sempre e sempre todas as grandes ou pequenas novas descobertas ou *correcções geologicas ou minerologicas*.

Senti profundamente o não ter visto noticia alguma tomada de muito tempo; que desde tres annos á esta parte remetti a respeito escriptas litographadas e desenhadas, e muitas vezes de proposito ao Brasil, a mim communicadas pelas *summidades em geologia na Europa*. — Procurarei ainda hoje, pela ultima vez, á este respeito, officiar ao Exm. Sr. ministro, e neste caso, ainda pelo proximo vapor remetterei cópia do officio que poderei acompanhar com cartas a mim dirigidas, ainda nestas ultimas semanas, pelas primeiras autoridades das proprias summidades na Allemanha, ao menos na geologia, que são os senhores: professor e Dr. *Maidinger*, director do instituto geologico do imperio Austriaco; conselheiro ministerial; professor *Schoffheutl* de Munich, do museo geologico e archiologico de Munich; e professor *Cotta* de Freibery, successor de *Werner*; cartas que desejo que sejam postas nas mãos *do meu amigo Malfeld, o unico homem que* eu conheço no Brasil capaz de apreciar *plenamente a sua importancia, e capaz de promover* a realisação dos seus designios — pois fiquei cansado, e para dizer a verdade, um tanto desgostoso das pretenções universaes de meu amigo Martins, a quem tambem cheguei a fazer sentir, com tanto melindre, quanto foi admissivel neste assumpto importantissimo á sua transgressão scientifica em *elle só querer* executar um mappa geologico do Brasil, primeiramente suggerido e pedido por mim, até com geral comprometimento da minha parte, quanto o pagamento de um premio de 1,000 thl. pela sua realisação *completa*, quanto o permittem as informações existentes sobre o Brasil, querendo elle offerecer-me, como mappa, que ha dous mezes remetti a S. Exc. o Sr. ministro do imperio, o qual he todo incompleto e mui pouco satisfatorio, tendo eu até agora recebido varias remessas de outras partes, e ha promessas do professor Maidinger em Vienna de satisfazer o meu pedido, mesmo sem alguma recompensa directa, dentro de quatro ou cinco mezes, *ao menos quanto ao trabalho mental*, cuja extensão já se acha em parte indicada na carta, em copia junta ao meu officio, que elle como geologo abalisado escreveu em resposta ás perguntas a elle feitas pelo mesmo Dr. Martins, então a meu pedido, em abril proximo passado, o qual não he geologo, e cujas indicações foram em parte executadas pela pessoa do Dr. Pfaff de Erlungen mui bem conhecido, mas não como geologo extraordinario.

Mas tambem nestas explicações lateraes devo cingir-me á falta de espaço e de tempo, e remetter á V. Exc. o officio, se ainda o poder fazer por este vapor, persuadido de que á V. Exc. poucas indicações bastam para o fazer abraçar e advogar com emphase um assumpto tão vital, duplicadamente vital hoje para o Brasil, que está para lançar as bases principaes das vertebras de suas linhas futuras de estradas de ferro, cuja direcção mais ou menos desviada das linhas hoje projectadas podia e devia ser instituida por um conhecimento mais exacto das formações predominantes no paiz, as quaes como ainda o professor Cotta acaba claramente de demonstrar pela sua derradeira obra, « a geologia da Allemanha e a formação geologica de um paiz, *considerado como base do desenvolvimento de seu povo*, demonstrando « claramente que já o desenvolvimento agricula, « fabril, etc., etc., de cada districto, de cada cidade « ou lugar *predestinado* pelo terreno em que se « acha situado, que certas occupações, certo gráo de « desenvolvimento, industrial e até mental, certo « numero ou pequenhez de população proporciona « a outros lugares, já era prescripto de ante-mão pelo « lugar em que estes ou aquelles districtos ou « lugares são situados, etc., etc., que em certas paragens nunca póde prosperar este ou aquelle ramo de agricultura, esta ou aquella criação de gado, « que deve haver sempre falta de agua etc., tudo « já por causa das suas camadas *montanhisticas*!

E sendo assim, como se verá confirmado por dous artigos criticos da dita nova obra de Cotta, publicados ha tres ou quatro semanas na gazeta de Augsburg, *que poderosos motivos além dos ordinarios*, não existem para o Brasil se não perder a systematisação e *extensão da informação geologica* do seu paiz, para tornar em primeiro proveito nas suas emprezas de colonisação, nas suas vendas de terras aquelles districtos e pontos que os corolarios de experiencias *assim estabelecidas* indicam como aquelles em que a industria do homem se mostrará a mais efficaz. Mas vejo que a hora me está apertando e devo concluir por hoje!

Duvido que o tempo ainda me chegue para officiar ao Exm. Sr. ministro a quem eu teria muito de communicar; mas neste caso o farei pelo proximo vapor, o qual se demorará apenas estes nove dias, pois ainda devo escrever um officio ao Sr. ministro da guerra, do qual tambem procurarei juntar cópia ao de V. Exc. Temo que os pareceres que remetto estorvarão algum socego de summidades militares, mormente do marechal Barreto, que creio ser um dos membros da commissão de revisão, e do brigadeiro Andréa filho do marechal, ao qual muito sentiria offender, mas eu não posso relatar outra cousa senão a verdade. As pequeninas notas marginaes aos pareceres allemães, fazendo comparação com o relatorio de 15 linhas da commissão, hão de pôr a V. Exc. ao facto das circumstancias principaes.

Todos nós fazemos votos para que a Exm.ª Sr.ª viscondessa tenha continuado com vigorosa saude, e que V. Exc. possa tambem gozar agora no intermedio das sessões de socego e de paz politica, pois me parece pela suppressão, isto he, a não impressão do relatorio de commissão de terras e colonisação, que nesta questão ao menos V. Exc. deve ter sentido algum tanto incommodado no ministerio do interior do Sr. Gonçalves Martins!

Permanecerei para sempre com gratidão profunda de V. Exc. o mui attento venerador, etc.

S. D. Struz.

INTERIOR.

CEARA'.

Resultado da missão em Aquiraz.

Chamamos a attenção dos leitores para o que descreve em sua correspondencia o vigario encommendado da villa do Aquiraz sobre os beneficios moraes e materiaes que com a palavra apostolica fez na referida freguezia e villa o distincto missionario Frei Serafim: sirva de lenitivo as suas fadigas e incansavel zelo o respeito e testemunho publico que todos os Cearenses honestos lhe tributam.

Sr. redactor.—O silencio me tornaria culpado, se grato ao incansavel zelo, as fadigas do Rvm. padre missionario Frei Serafim, deixasse de fazer publico o muito que aproveitamos com a missão, que aqui proximamente abrio o mesmo Rvm. missionario. Convencido do triumpho, que infelizmente tem tido em minha freguezia o vicio contra a virtude, não sendo as verdades santas por frequentes vezes annunciadas, potentes para conseguir o fim de sua instituição; fazia supplicas ao Eterno para que enviasse-nos um dos seus operarios, que melhor regasse a semente Evangelica. Assim pensava, quando aquelle que tudo dispõe, nos manda o Rvm. padre missionario Frei Serafim, estes cujos gloriosos serviços á beneficio da religião, jamais serão esquecidos na provincia da Parahiba, e mesmo na nossa, onde além dos bons effeitos espirituaes, que produzio em algumas almas infelizes, erigio um cruzeiro magnifico, objecto de adoração e devoção de muitos fieis, e eterno monumento de sua lembrança. Aqui chegou á 6 de novembro, e convidando-o para missionar em minha freguezia promptamente o fez. Apenas se divulga esta noticia, innumeravel multidão de povos de differentes freguezias para esta afflue.

Antes que pregasse já todos em geral o obedeciam, e por esta causa em cinco dias, antes que principiasse a missão, limpou o quadro desta villa, onde o matto havia crescido á ponto de servir de covil de cobras, e outros animaes, assim como de feitos indecentes; abateu outeiros, e appiainou uma grande cova, precipicio inevitavel, que aqui existia no pateo da matriz, ao que a camara certamente não podia occorrer pelas suas pequenas rendas, causando a maior admiração ver o modo porque mais de duzentas pessoas empenhadas á porfia neste grande serviço em tres dias o effectuaram sempre cheias de grande prazer. Qual outro Nathan, reprehendendo o crime, por espaço de doze dias alcançou o mais espantoso e salutar effeito. Nunca esta villa se vio com tanto povo, e tão satisfeita. Conseguio muitas conversões, resultando que muitos dos que viviam illaqueados no immundo charco do peccado, deixassem o seu misero estado.

A matriz vivia diariamente cheia d'almas, que no Sacramento da penitencia desejavam curar as suas chagas.

O mesmo reverendissimo padre mestre em tão proficuo trabalho empregava as poucas horas, que tinha de descanço. Sempre foi ouvido no meio do mais profundo silencio. Não contente com os serviços prestados, apenas lhe informei da penuria d'agoa, que soffremos, falla ao povo, seu exercito, e em doze dias edifica um póço publico de modo que a não ser o primeiro da provincia, posso affirmar que he um dos melhores. E que de trabalho não se descobrio nesta obra! Para tornar mais elegante este beneficio, pelo que nunca será esquecido, deseja fazer o pescoço de pedra, o povo penetra sua intenção, e mais de seis centos homens vão a toda pressa buscar a pedra na Barra do Poroty, subindo altos montes, rompendo veredas e lugares invios, donde em época nenhuma consta ter vindo pedra pela impossibilidade. Foi assim que este apostolo da verdade todo empregado em novos beneficios aqui esteve dezoito dias, deixando cheios das mais sentidas saudades, todos os que tiveram a felicidade de o ouvir e communicar. Eis o que grosseiramente se póde dizer do que aqui se passou durante a missão, em cujo periodo tivemos a maior abundancia de viveres e mais commodos com dor dos falsos prophetas, que annunciavam a carestia!.

A paz publica, foi, como nunca, observada e não se conta que houvessem furtos, e sim restituição. Receba, pois, o mesmo Rvm. padre mestre em reconhecimento de tanta utilidade os sinceros votos de todos os Aquiracues, é igualmente e protesto da mais cordial amizade, que lhe dedico, podendo sempre contar com o meu fraco apoio, quando delle necessitar. De V. Rvm. o mais humilde servo, Padre, *Antonio Correia de Sá* vigario encommendado da freguezia do Aquiraz. (*Pedro II.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 20 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 4, que autorisa o governo a crear cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino em todas as villas da provincia.

O Sr. Figueira de Mello — : (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. José Pedro sustenta quanto disse no seu primeiro discurso, e responde ao orador que o precedeu.

O Sr. Figueira de Mello: — (Não restituio seu discurso.)

O Sr. Aprigio: — Sr. presidente, levantando-me para fazer opposição ao projecto, que se discute, eu me aterro com uma conclusão que se tem tirado na casa, de que, quem se oppõe ao projecto he inimigo da instrucção: ora, eu que sou realmente amigo da instrucção, que a quizera ver diffundida por todos os angulos da provincia, não posso deixar de fazer um protesto previo, contra essa conclusão.

Eu entendo, senhores, que para que o numero de alumnos, que frequentam as aulas seja crescido, o que convém não he augmentar o numero das aulas, he sim, arregimenta-las convenientemente; o que convém he cercar os professores de certas regalias, de certos meios, para que bem cumprám seus deveres; o que convem he procurar diffundir na massa da população o estimulo preciso, para que ella procure a instrucção.

O Sr. Aguiar: — E isso foi encurtar as distancias?

O Sr. Aprigio: — Não; e acho o argumento do meu honrado amigo um pouco fora de proposito, salvo o profundo respeito que tributo a sua pessoa e ás suas luzes.

Senhores, para prova, de que não são as aulas, que fazem crescer o numero de alumnos, eu peço licença para repetir um argumento que ja foi apresentado em relação a instrucção secundaria; he olharmos para o lyceu, estabelecimento que não se acha mal montado, cujos lentes, na sua totalidade são bons, e com tudo quasi que não tem alumnos.

Eu concordo, que a creação de 11 cadeiras para meninas, não he grande despeza para os cofres provinciaes, que não he despeza, que constitua uma difficuldade; mas entendo, que o projecto, que autorisa a creação de cadeiras em todas as villas, não teve em vista povoações, que estão mais no caso de ter essas cadeiras...

Um Sr. Deputado: — Crear-se-hão para ahi tambem.

O Sr. Aprigio: — Seguir-se-ha, que virá a epoca em que a cifra da despeza com a instrucção será tão excessiva, que nos veremos obrigados a parar com a creação de cadeiras, ficando sem ellas lugares, que estavam mais no caso de possui-las, que outros, que então as possuirão...

O Sr. Paes Barreto: —Logo, não as tenhamos em parte alguma...

O Sr. Aprigio: —He conclusão do nobre membro; a conclusão, que quero tirar he, que só se devem crear cadeiras aonde ellas mais aproveitem.

Eu concordo na creação das 11 cadeiras; votaria pelo projecto, se me provassem que as 11 villas, são lugares que mais reclamam essa creação; mas sendo certo que ha povoações, que tem muito mais população que algumas dessas villas, voto pela idéa do Sr. Augusto de Oliveira, de adiar-se o projecto para quando se tratar de toda esta materia, isto he, de melhor regularisar a instrucção publica.

São estas as poucas reflexões, que tinha a fazer, para fundamentar meu voto contra o projecto.

Julgada a materia discutida, he o projecto submettido á votação e approvado.

Primeira discussão do projecto n. 8 deste anno, que divide os officios de escrivães d'orphãos e da fazenda, e crea mais um cartorio de tabellião e um contador.

O Sr. Quintino: — Sr. presidente, a commissão quando redigio o seu parecer e com elle o projecto que está em discussão, reservou algumas razões para apresentar em primeira discussão: eu quero então ouvir a commissão, porque acho que as razões apresentadas não são bastantes para fazer-me votar pelo projecto: eu, pois, espero que a commissão explique o que deixou reservado.

O Sr. Lacerda: — Eu tinha tambem de pedir esclarecimentos, mas como o nobre deputado que acaba de sentar-se o fez, por ora não tenho nada que dizer.

O Sr. Meira: — Sr. presidente, tambem tencionei pedir a palavra, para receber esclarecimentos, mas como ouço dizer, que quem pede esclarecimentos deve dar a razão da duvida; bem que me não podesse preparar convenientemente para discutir o projecto; todavia seja-me licito fazer mesmo *ex abrupto* algumas reflexões que me levam a duvidar.

O Sr. Paes Barreto: — Mas o projecto foi dado para ordem do dia no sabbado.

O Sr. Meira: — Mas não sabe o nobre deputado, que podia ter sido dado para ordem do dia, e entretanto occorrerem motivos que me privassem de estuda-lo.

Primeiramente, Sr. presidente, não estou ainda muito convencido da competencia que tem a assembléa para tratar de questões desta ordem, e em falta de outras provas, soccorro-me já de uma decisão, que (salvo o engano) li na *Gazeta dos Tribunaes* do Rio, acerca de uma hypotese semelhante. A assembléa provincial de S. Paulo, ou Rio Grande do Sul, se me não falha a memoria, dividio o lugar de escrivão de orphãos, e o presidente — repugnou sanccionar o projecto, e o devolveu a mesma assembléa, declarando ser ella incompetente para tomar semelhante medida: eu não o afianço com todas as forças de minha convicção, porque já disse, não tenho agora maior reminiscencia disto; e até procurando alguns numeros da *Gazeta dos Tribunaes*, não me foi possivel descobrir esta decisão, que me escapou entre alguns apontamentos que costumo tomar. Era, pois, esta uma razão para duvidar da competencia.

Em segundo lugar, Sr. presidente, eu me não comprometti a contestar a conveniencia da medida adoptada pelo projecto; mas entendo, que essa medida devia ser tomada de outro modo; e eis a razão porque pedi previamente esclarecimentos, que talvez podessem prevenir as minhas duvidas a respeito. Creio que o presidente da provincia que está a testa da administração da mesma, não reclamou em seu relatorio esta medida...

(*Ha alguns apartes.*)

O Sr. Augusto de Oliveira: — Logo a assembléa não póde deliberar sobre isto.

O Sr. Meira: — O principio he meu, a consequencia he sua, e eu lh'a deixo intacta.

Não duvido, nem sou capaz de contestar que esta assembléa possa fazer o que a presidencia não reclama; e bem pelo contrario na sessão de sabbado proximo passado; em que tomei parte na discussão, sustentei um principio differente. Mas não creio, que estando o presidente á testa da administração da provincia, conhecedor como deve ser de todas as necessidades della, até mesmo das do fôro, do seu movimento em maior ou menor escala, das medidas necessarias para satisfazer melhor a essas necessidades; que estaria mesmo em correspondencia immediata com as autoridades respectivas collocadas á testa de cada um desses ramos do serviço publico, por exemplo, o presidente da relação, o procurador da corôa, o juiz dos feitos da fazenda, e de orphãos, autoridades que me não persuado se abstivessem de reclamar essas medidas quando convencidas de sua conveniencia, deixasse elle de solicitar desta assembléa, e com urgencia as providencias precisas para satisfação dessas necessidades, aliás tão urgentes, como se pretende provar.

Não sabendo, pois, se a presidencia as reclamou, e mesmo ignorando as razões que teve a nobre commissão para offerecer o projecto como está concebido, sendo que ella mesma, como já disse o nobre collega o Sr. Dr. Quintino, se reservou para dar maior desenvolvimento na discussão, eis porque pedi a palavra para ser esclarecido, e provocar esse desenvolvimento.

Parecia-me, senhores, muito mais conveniente e regular, que este projecto fosse remettido á presidencia, áfim de que ouvindo as autoridades respectivas e colhendo as informações necessarias, esclarecesse melhor a esta assembléa ácerca da conveniencia ou inconveniencia das medidas por ella adoptadas, como de urgente necessidade.

O Sr. Aprigio: — He uma morte de cicuta, uma morte lenta.

O Sr. Meira: — Eu não o exijo como morte, nem como vida; mas como medida que me paresse curial e acertada; e lhe declaro, que não tenho motivo algum particular para defender ou combater o projecto....

O Sr. Aprigio: — Assim como os demais membros da casa.

O Sr. Meira: — Faço lhes justiça.

Quero unicamente esclarecer-me, porque tenho de prestar o meu voto, e desejo faze-lo por convicção; sendo que tenho de fazer um requerimento; e estas são as razões porque me resolvia alterece-lo á consideração da casa.

O Sr. Aprigio: —Sr. presidente, he sempre vacilante que me levanto pera fallar nesta casa, e isto por uma razão mui natural, o pouco habito que tenho de fallar em publico, pois he este o primeiro recinto em que a tal sou obrigado; por consequencia, eu faço uma confissão muito ingenua: tenho quasi que um arrependimento de ter apresentado este projecto, porque elle me força a, por mais de uma vez, occupar a attenção da casa, e eu sou o membro, que mais necessita de sua benevolencia.

O nobre deputado que me interpellou em ultimo lugar, resumio as suas interpellações em dous pontos.

A sua duvida principal he sobre a competencia desta assembléa para legislar a respeito de materias taes como a que está sujeita agora a sua decisão; mas eu entendo, que essa duvida deve desvanecer-se totalmente no espirito do nobre deputado, á vista do § 7º do art. 10 do acto addicional que diz: (*lê*) ora ninguem dirá que os officios de justiça de que se trata não são empregos provinciaes.

Além disto citou o nobre deputado um facto que suppõe ter lido na *Nova Gazeta dos Tribunaes*, sobre a lei de suppressão ou divisão do officio de escrivão de orphãos, que o presidente do Rio-Grande do Sul recusou sanccionar; eu creio que o honrado membro está olvidado.

Na provincia do Rio de Janeiro, bem proxima ao governo central, que he o supremo inspector de factos desta ordem, foi dividido o cartorio de orphãos de Campos ha 2 ou 3 annos e o de Canta-Gallo em o anno passado; e aqui mesmo, ha dous annos a assembléa creou mais um escrivão do civel: por consequencia, a competencia das assembléas provinciaes em materias desta ordem, he a toda luz.

Quer mais o nobre deputado, que este projecto va a presidencia afim de ser ella ouvida...

O Sr. Meira: —Parece-me conveniente.

O Sr. Aprigio: —He a mesma cousa; e parece-me que digo muito bem quando emprego o vocabulo *quer*; porque cada um de nós aqui *quer* o que ennuncia, salvo o assentimento da casa.

Acha o nobre deputado illogico, dizia eu, que nos occupemos, por assim dizer *ex-officio*, desta questão, quando não ha representação alguma a respeito: ora nós sabemos, que representações semelhantes, existindo muitas vezes na mente de todos, não se formulam sob a penna de ninguem; não se sabe porque, não se explica, mas o facto se dá. Todos reconhecem a necessidade da divisão do officio de orphãos, v. g.; no fôro mesmo ha muito quem reconheça essa necessidade, mas ninguem formulou uma representação a respeito...

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Aprigio: — Entendo que nos não devemos estar aqui a fazer declinatorias todos os dias para a presidencia em cousas que são puramente de nossas attribuições, e que podem ser aqui mui bem ventiladas e elucidadas. Quando razoavelmente formos levados a crer, que a presidencia possue melhores dados que nós, e póde melhor orientar-nos, votarei, que seja ella ouvida; mas nós ainda não discutimos o projecto, ainda não entramos no amago da questão, ainda a casa não mostrou precisar de esclarecimentos, e por isso acho um pouco extemporanea a idéa do nobre deputado.

O nobre deputado creio que disse alguma cousa em opposição á divisão do cartorio de orphãos...

O Sr. Meira: — Não disse mais do que aquillo que o nobre deputado acabou de referir.

O Sr. Aprigio: — Então tambem não direi mais nada, porque acho que o parecer encerra razões bastantes para que o projecto seja approvado em primeira discussão. Se elle passar a segunda, farei as ampliações a que eu me compromettí, e para as quaes o honrado collega appellou.

Vai á mesa e he approvado o seguinte requerimento.

« Requeiro que projecto em discussão va a presidencia, para que ella ouvindo as autoridades respectivas, esclareça esta assembléa acerca da sua utilidade. — *Meira Henriques.* »

O Sr. Figueira de Mello — : (Não reverteu seu discurso.

O Sr. Meira: — Sr. presidente, pedi a palavra somente porque o nobre deputado que acaba de fallar pareceu não comprehender-me perfeitamente, pelo menos tanto quanto eu desejava; e sem duvida foi isto devido á falta de clareza da minha parte.

O Sr. Figueira: — Talvez que á minha intelligencia...

O Sr. Meira: — Quando fallei a respeito do projecto em discussão, principiei declarando que me não havia prevenido para ella e que apenas me limitava a pedir a commissão alguns esclarecimentos; mas como algum Sr. deputado entendesse que eu devia offerecer as minhas razões de duvida para dar lugar a esses esclarecimentos, eu apresentei as que na occasião se me offereceram; ja vê pois o nobre deputado, que não deve com tanta força cahir sobre as minhas razões, principalmente o nobre deputado que com effeito mostrou vir muito preparado para a discussão do projecto.

Sr. presidente, eu não disse que contestava absolutamente a competencia da assembléa para a divisão dos cartorios de que trata o projecto; disse sim, que tinha minhas duvidas a respeito dessa competencia, e que apezar de não ter vindo preparado para a discussão, tinha idéa de ter lido em um jornal que o presidente de S. Paulo, ou do Rio Grande do Sul se tinha pronunciado em favor da incompetencia das assembléas para essas divisões; e servi-me deste facto, não porque quizesse discutir somente a respeito do cartorio de orphãos. Note o nobre deputado, que o projecto não trata somente do cartorio de orphãos, sobre que o nobre deputado tem feito a força do seu argumento: o projecto tratou da divisão do cartorio de orphãos, da fazenda e da creação de um tabellião e de um contador, o projecto abrange tudo isto; portanto quando me oppuz a elle não tive somente em vistas o cartorio de orphãos, porque aqui se trata de dous escrivães, o de orphãos e o da fazenda, e devo declarar á casa, que não tenho intimidade com nenhum destes dous serventuarios; e nem me assistem motivos para deffender seus interesses particulares. A respeito da utilidade do projecto, disse eu, que me parecia conveniente, que nesse sentido fosse ouvida a presidencia não só pelas razões que dei, ponderando que devia suppor o presidente da provincia a par de todas as necessidades della relativas a todos os ramos da administração, e que os negocios forenses lhe não devem ser tão alheios, e tão indifferentes ao seu zelo e patriotismo; como porque, ainda ha pouco tratando-se de um projecto que crea a comarca de Tacaratú, o nobre deputado, digno membro da commissão que ha pouco fallou, foi o mesmo que requereu fosse ouvida a presidencia.

O Sr. Aprigio: — Isso não tem paridade.

O Sr. Meira: — Eu creio que sempre tem alguma paridade, ainda que seja muito remota; talvez seja afinidade illicita....

O Sr. Aprigio: — Então não val a pena.

O Sr. Meira: — Sempre serve para quem esta pobre de recursos como eu: portanto entendi e entendo, visto como não posso admittir o argumento do nobre deputado de que a presidencia deixa muitas vezes de propôr o que julga conveniente, que o presidente da provincia possuido do zelo e interesse que deve ter pelos melhoramentos della; tanto mais quanto lhe he incumbido pelo acto addicional, que lhe ordena, installe a assembléa afim de lhe expor a marcha dos negocios publicos, e indicar as medidas que julgar convenientes...

(*Cruzam-se diversos apartes.*)

O Sr. Presidente: — Attenção: quem tem a palavra he o Sr. Meira.

O Sr. Meira: — Estava esperando que os nobres deputados acabassem de fallar para poder continuar... (*risadas.*)

Que o presidente, digo, zeloso pelos melhoramentos da provincia, deve inteirar-nos de todas as suas necessidades, e em contacto com as autoridades que lhe podem subministrar as informações, e esclarecimentos precisos, não deixaria de reclamar esta medida, se entendesse conveniente: mas não quiz ir tão longe, não quiz tirar a conclusão de que por essa omissão deixasse de ser a medida conveniente, ou perdesse a casa o direito que tem. Portanto, creio que tambem não errei quando me prevaleci deste argumento de reclamação da parte da presidencia neste caso, porque me persuado que se acaso o cartorio de orphãos e o dos feitos da fazenda não satisfazem as necessidades do fôro, o digno juiz de orphãos, de quem formo o melhor conceito, bem como o dos feitos da fazenda, que não menos me merece, não deixariam de reclamar uma providencia conveniente para satisfazer todas as necessidades do fôro; e nem posso admittir que estes dignos magistrados sejam indifferentes a marcha regular da justiça...

Um Sr. Deputado: — O de orphãos está sem proprietario...

O Sr. Meira: — Eu creio que o juiz zeloso e probo não olha a esta circumstancia, para deixar de reclamar as providencias que julga necessarias a bem da administração da justiça ao seu cargo.

Um Sr. Deputado: — Os factos provam o contrario, os supplentes pouco se importam.

O Sr. Meira: —Os mesmos proprietarios nunca reclamaram essa medida; e nem jamais se duvida da aptidão, e zelo desses magistrados, que tem exercido a vara de orphãos.

Disse ainda, Sr. presidente, que não contestava absolutamente a conveniencia da medida adoptada pelo projecto, porque com effeito algumas das razões do nobre deputado que me precedeu, parecem convencer, posto que outras sejam contrarias pelas mesmas observações que elle fez: por exemplo, quanto ao numero de contas de tutores e curadores, pois que isto he devido certamente a diversas causas. Tambem milita a meu favor uma razão que o nobre deputado estabeleceu e foi a insufficiencia dos reditos...

O Sr. Figueira dá um aparte.

O Sr. Meira: — Tratou disto; e eu precisava ser esclarecido; porque ignorava se com effeito o cartorio de orphãos desta cidade he tão lucrativo.

Um Sr. Deputado: — Se dava em 1750.

O Sr. Meira: —Este argumento de que o cartorio no anno *A* tinha taes e taes feitos e no anno *B* deve ter muito mais, creio que não procede; porque essas necessidades não augmentaram de repente; deviam ja ter sido sensiveis; e entretanto o cartorio tem estado até hoje sem divisão. Não quero dizer que este argumento sirva para destruir o projecto, mas quero mostrar que por si só não he bastante para determinar a divisão.

Portanto, ja vê o nobre deputado que, eu pedi a palavra com o fim de esclarecer-me e sem intenção formal de fazer opposição ao projecto, e até não pretendia fallar, senão depois que a commissão o fundamentasse; porque, tendo o parecer, elle diz: (*lê.*)

O Sr. Aprigio: — Pois bem, já o fiz brevemente e o Sr. Figueira com toda a extensão.

O Sr. Meira: — O nobre deputado fez as suas reflexões depois que eu fallei; e estou dando a razão que me levou a pedir a palavra. Finalmente pelas razões que acabo de expôr a casa, fui levado a requerer o adiamento para que fosse ouvida a presidencia; e por esse motivo voto por elle, e contra o projecto em discussão.

O Sr. Silva Neira: —Tendo, Sr. presidente, assignado com restricção o projecto substitutivo, de que se trata, he de meu dever expender a razão que tive para assim o fazer.

Existindo ja, Sr. presidente, neste termo 5 tabelliães de notas, pertencendo tres a esta cidade; um á povoação de S. Lourenço da Matta, e outro a de S. Amaro de Jaboatão...

O Sr. Aprigio: — Tabelliães sem carta imperial.

O Sr. Silva Neira: — Os lugares existem creados e providos... entendo ser numero de serventuarios muito sufficiente para satisfazer a todos os misteres que dizem respeito a esse officio de justiça; e não vejo razão para augmentar-se com mais um, o numero desses serventuarios.

Exerci, Sr. presidente, por diversas vezes no termo desta cidade a jurisdicção de juiz, e nunca descobri necessidade de ser augmentado esse numero. O actual numero de serventuarios desse officio sempre satisfez a todos os seus afazeres, e estou informado que ainda hoje assim acontece.

Foram, pois, estas as considerações, que me fizeram assignar com restricção o referido projecto, concordando em tudo mais com as idéas dos nobres membros da commissão.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, eu não me occuparei em demonstrar a utilidade do projecto, porque ella ainda não foi contestada, mas tendo de prestar-lhe o meu voto, ao menos para que passe em primeira discussão, julgo-me na restricta necessidade, e até por honra desta assembléa, de averiguar e elucidar um ponto que parece ter sido posto em duvida pelo nobre deputado que fallou em penultimo lugar; portanto, mais melindroso e importante, quanto se refere á competencia desta assembléa para crear e dividir empregos de justiça, exercendo assim uma attribuição consagrada na lei fundamental.

Sr. presidente, se eu me achasse em duvida a respeito desta questão, a de competencia, por certo não votaria pelo projecto, porque entendo, que quem não he competente não póde, nem deve, praticar actos, que se acham fóra de suas attribuições: mas eu pedirei licença ao nobre membro que aventuou esta idéa, para lhe fazer algumas reflexões em contrario ao seu pensamento.

O acto addicional no § 7 do art. 10, incumbio ás assembléas provinciaes e as investio do direito de crear e supprimir empregos municipaes e provinciaes, e estabecer-lhes ordenados: esse artigo de lei, pela maneira generica porque foi redigido suscitou duvidas e contestações entre os poderes geraes e provinciaes, e em solução dessas duvidas e contestações, appareceu a disposição do artigo 2.º da lei interpretativa do mesmo acto addicional de 12 de maio de 1840, que veio fixar de uma maneira clara e precisa a intelligencia daquelle paragrapho, eu lerei a doutrina da lei da interpretação, afim de que eu possa ser melhor comprehendido: diz o artigo 2.º: A faculdade de crear e suprimir empregos municipaes e provinciaes, concedida as assembléas de provincia pelo paragrapho 7.º do artigo 10 do acto addicional, *somente diz respeito ao numero dos mesmos empregos, sem alteração da sua natureza e attribuições*, quando forem estabelecidos por leis geraes relativas a objectos, sobre os quaes não podem legislar as referidas assembléas.

O Sr. Meira: — Agora prove, que esses empregos são provinciaes.

O Sr. Aguiar: — Que duvida! Não só lhe hei de provar, porém ainda declaro que se não estivesse convencidissimo do que acabo de avançar, votaria contra o projecto.

Para que nenhuma exitação haja a meu respeito e desappareça toda a sombra de duvida, eu lerei a disposição legislativa que considera esses empregos provinciaes. O mesmo paragrapho 7.º do artigo 10 do acto addicional, depois de estabelecer a competencia das assembléas provinciaes para legislarem sobre suppressão e creação de empregos provinciaes e municipaes, define quaes sejam esses empregos da maneira seguinte: *São empregos municipaes e provinciaes, todos os que existirem nos municipios e provincias*, a excepção dos que dizem respeito a administração, arrecadação e contabilidade da fazenda nacional; a administração da guerra, e marinha e dos correios geraes, dos cargos de presidente de provincia, bispos, commandante superior da guarda nacional, membros das relações e tribunaes superiores, e empregados das faculdades de medecina, cursos juridicos e academias, em conformidade do § 2.º deste artigo.

Ora, não estando comprehendidos na excepção os empregos de justiça, he evidente que estes são provinciaes, e como taes sobre elles podem legislar as assembleas provinciaes.

O Sr. Meira: — Não he muito liquido ainda.

O Sr. Aguiar: — Então, senhores, o defeito he meu, porque a argumentação me parece muito concludente (*apoiados.*) Ora deixe-me ver se me faço comprehender do nobre deputado, deixe-me fazer ainda um esforço a ver se consigo tornar-me mais preciso.

Diz o acto addicional, que compete as assembléas provinciaes crear e supprimir empregos municipaes e provinciaes, e estabelecer-lhes ordenados. Diz o mesmo acto addicional, que são empregos municipaes e provinciaes, aquelles que se acham nas provincias e municipios, com excepção unicamente dos que se acham nominalmente declarados no artigo que ha pouco acabei de ler.

Ora, não se achando comprehendidos nessa excepção os empregos de justiça, he claro, he logico, he evidentissimo que esses empregos, quanto a sua creação, suppressão e designação de seus ordenados, estão no circulo das attribuições das assembleas provinciaes, isto he, estão comprehendidos na regra geral estabelecida pelo acto addicional. (*Apoiados.*)

Um Sr. Deputado: — He preciso attender não a lettra da lei somente, mas ao seu espirito.

O Sr. Aguiar: — E em que se oppõe esta intelligencia ao espirito da lei? o acto addicional faz parte da constituição politica do imperio, e por isso he necessario que seja entendido pura e simplesmente.

Eu ja disse ao honrado membro e á casa, quando comecei a fallar, que essa attribuição das assembléas provinciaes foi contestada até pelo governo geral, e que estabeleceu-se uma especie de luta a respeito do exercicio do direito que emana daquelle artigo....

O Sr. Meira: — Então, sempre eu tive alguma razão nas minhas duvidas.

O Sr. Aguiar: — Mas o nobre deputado não quiz aceitar a explicação dada, continuarei. Estabelecendo-se esta luta, os poderes geraes entenderam que deviam pôr um termo a ella, fazendo a lei de 12 de maio de 1840, que explicou e interpretou alguns artigos do acto addicional, exprimindo-se essa lei no seu art. 2.º, da maneira clara e precisa porque ha pouco acabei de ler. E para que o nobre membro que me contesta, possa melhor comprehender a força de minha argumentação, peço licença para fazer-lhe segunda vez a leitura (*lê.*) Em vista disto, parece que se deve admittir como liquido que nós, a respeito de empregados de justiça, podemos legislar sobre o augmento de seu numero, restringi-lo e fazer novas creações quando entendermos, que isso he conveniente ao bem da provincia, não lhes podendo porém alterar sua natureza e attribuições. (*Apoiados.*) Ora, como o projecto que se acha em discussão, não altera as attribuições dos tabelliães, dos escrivães de orphãos e dos contadores do juizo, he claro que estamos no nosso direito, dividindo ou creando mais alguns lugares destes, se a assembléa entender em sua sabedoria que essas creações ou divisões são convenientes.

Sr. presidente, disse que logo depois da promulgação do acto addicional deu-se luta de competencia entre o governo geral e as assembléas provinciaes, a respeito da intelligencia deste e de outros artigos do mesmo acto, e não proferi uma inexactidão, porque se bem me recordo, a assembléa provincial de Pernambuco, não só dividio empregos, conservando-lhes as mesmas attribuições, as mesmas funcções, mas ainda creou outros e conferio-lhes de autoridade propria, novas e differentes attribuições. Foi assim que a assembléa de Pernambuco creou um escrivão de hypothecas e de protestos, autorisando-o á funcções que as leis geraes lhe não deram. Foi assim que esta mesma assembléa de Pernambuco confeccionou a lei de 7 de abril de 1836, que creava entidades até então desconhecidas, e a quem conferio attribuições, que não existiam nas leis geraes, tendo permanecido nesta provincia, sempre toleradas pelo governo geral, até que se promulgou a lei de 3 de dezembro de 1841. Assim, não he para admirar que estes e outros factos dessem lugar a serias desintelligencias entre os poderes geraes e provinciaes, e que para remedia-las fosse necessaria e indispensavel a lei de 12 de maio de 1840, que interpretou-o.

Convencido como estou, e provada por esta forma, a competencia da assembléa provincial para legislar sobre a divisão e creação de empregos, quer municipaes, quer provinciaes, não me resta a menor duvida, nem tenho o mais ligeiro exemplo de dar o meu voto em favor do projecto que ora se discute, e somente lh'o negaria, se por ventura me compenetrasse de sua desnecessidade ou inconveniencia, e nunca por me julgar incompetente, como fazendo parte integrante desta assembléa. (*Apoiados*).

Sr. presidente, não me sentarei sem chamar em apoio de minhas opiniões dous factos bem recentes, que nos tirariam de qualquer embaraço, se embaraço podesse haver em uma questão tão clara. Pela lei provincial n. 253 de 11 de maio de 1850, esta assembléa extinguio o lugar de escrivão privativo de hypothecas, e esse acto demonstra com evidencia que se por ventura ella não podesse crear empregos de justiça, e estes não fossem provinciaes, tambem não os poderia supprimir: e note ainda a casa, que essa lei foi sanccionada por um presidente a quem eu creio, que os nobres deputados não negarão a precisa capacidade para bem avaliar da competencia dos corpos legislativos provinciaes, para exercerem attribuições desta ordem, quero fallar do Sr. Visconde de Paraná, que foi quem sanccionou e executou essa lei. Me parece que o Sr. Visconde de Paraná, zeloso como he das attribuições do poder geral, elle mesmo muito interessado, ou devendo ser muito interessado na mantença dessas attribuições, porque faz parte daquelle poder, e não devendo consentir em qualquer invasão da parte dos poderes provinciaes, não daria sua sancção á um acto que ferisse as prerogativas e direitos dos poderes supremos do Estado, nem ainda o faria se não estivesse convencido da competencia desta assembl[illegible]

Não [illegible]r. visconde de Paraná, que assim [illegible]bem o Sr. Souza Ramos em 1851, [illegible]al maneira, sanccionando a lei n. 271, que creou na cidade do Recife mais um escrivão do civel.

Todos nós que estamos presentes, porque essa discussão aqui teve lugar, e sabemos, que esse projecto passou com a maior facilidade do mundo, sem que se levantasse uma só voz para contestar esse direito a assembléa; e ainda mesmo quando o nobre deputado não quizesse estar pelo testemunho e concludencia desses factos, seria obrigado a confessar-se vencido pelo constante procedimento do governo geral, que nenhuma duvida oppoz a essas leis e creações, provendo immediatamente os empregos. Portanto, ja vê o honrado membro que o proprio governo geral, reconhece, e tem como fora de alcance de toda a duvida que as assembléas provinciaes, estão no seu direito, creando, ou extinguindo empregos desta especie....

O Sr. Meira: —As vezes, cá e lá más fadas ha.

O Sr. Aguiar: —Eu não sei de um acto de reprovação a este direito da parte do governo geral, por ora, o que se mostra he a approvação desse direito, e se o nobre deputado sabe alguma cousa em contrario exiba um facto. Senhores, o governo geral, sendo o supremo executor das leis, e devendo conhecer sobejamente até que ponto se estendem seus direitos, se entendesse que a attribuição de crear e supprimir empregos provinciaes e municipaes, lhe pertencia por força do acto addicional, fiquemos certos de que elle não deixaria usurparem-lhe. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, o facto constante e o primeiro até agora não contestado, he que todas as assembléas provinciaes teem legislado e legislam neste sentido, e que o governo geral nunca manifestou uma opinião contraria a esta, tanto, que tem provido os empregos assim creados, e por isso não sei como duvidar-se de tantas provas.

Se o nobre deputado, porém, crê que o governo geral ainda não tem uma opinião e um juizo formados ácerca da competencia para a creação de empregos provinciaes e municipaes, neste caso eu o convido a examinar o procedimento do mesmo governo a respeito do provimento de novas comarcas, creadas pelas respectivas assembléas provinciaes. Por exemplo o honrado membro achará que aqui, nesta provincia, crearam-se as comarcas do Cabo, de Páo d'Alho, Bonito e Boa Vista, e foram todas providas de juizes de direito, e mais empregados, sem que da parte dos poderes geraes houvesse a menor esitação por incompetencia da assembléa provincial. Por consequencia he necessario realmente uma incredulidade extraordinaria, para se não estar convencido do indisputavel direito geral que assiste ás assembléas provinciaes, em taes creações e do acquiescimento a respeito que o governo ha mostrado para com ellas.

Sr. presidente, não continuarei porque o meu fim, tomando a palavra, foi unicamente expor o meu pensamento a respeito desta importante questão, questão que, a meu ver, não devia passar desapercebida, afim de que se não va intibiando a fé em que estamos, de que podemos sem escrupulo legislar sobre objectos, que o acto addicional, e a lei de interpretação, nos tem expr[illegible]mente commettido.

Voto portanto pelo projecto, porque julgo a assembléa competente para fazer delle uma lei.

Encerrada a discussão, he o projecto submettido á votação e approvado, sendo regeitado o requerimento de adiamento.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 21 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se estarem presentes 27 Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, acompanhando a remessa da informação dada pelo director da instrucção publica, sobre o requerimento do padre Manoel Thomaz da Silva.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, fazendo remessa da informação dada pelo director da instrucção publica, sobre o requerimento de Francisco Berenguer Cesar de Menezes. —A' mesma commissão.

Outro do mesmo, enviando cópia do officio n. 5 que ao presidente da provincia, dirigio o juiz municipal de Iguarassu, solicitando a designação de limites entre esse termo, e os de Nazareth e Goianna.— A' commissão de estatistica.

Um requerimento dos habitantes da freguezia de Nossa Senhora de O' do Altinho, pedindo a elevação de villa a povoação do Altinho, servindo-lhe de termo a mesma freguezia. — A' commissão de estatistica.

Outro da camara municipal de Nazareth, representando contra a petição enderessada por Luiz de Albuquerque Maranhão e outros, em que pedem a desmembração de diversos engenhos pertencentes a mesma comarca, para serem encorporados a villa de Pão-d'Alho.—A' commissão de estatistica.

Outro de Claudio Dubeux, pedindo o privilegio por 10 annos, para poder estabelecer diversas linhas de omnibus para diversos arrebaldes desta cidade, ficando isento dos impostos provinciaes e municipaes. —A' commissão de commercio.

Foi lido e approvado o seguinte parecer:

« Maria Clementina de Figueiredo, professora pu-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

blica de primeiras lettras na freguezia de S. José, allegando ser a sua aula frequentada por mais de 60 alumnas, pede que se lhe conceda uma gratificação de 200$000 rs. como ja se tem feito a outras professoras por igual motivo.

« A commissão de instrucção publica está persuadida de que a pretenção da supplicante não assenta em nenhuma disposição legislativa em vigor, e considerando, que o facto de se ter concedido a outras professoras semelhante gratificação não autorisa a pretenção da supplicante, he de parecer, que seja ella indeferida.

« Sala das commissões 21 de março de 1854. — *Paes Barreto. — Portella.* »

(Continuar-se-ha.)

Contrato das carnes verdes.

Relação das pessoas que mataram rezes, mediante a multa de 10$000 rs. por cabeça, na conformidade do art. 9º do contrato das carnes verdes, e resolução da presidencia de 21 de dezembro do anno proximo passado, sendo ditas multas dos dias 13 a 19 do corrente março.

NOMES.	13	14	15	16	17	18	19	Total.
Joaquim Pinto	4	4	4	1	2	5	4	24
José Lucio Lins	5	5	5	1	2	7	5	30
Ignacio Ferreira Guimarães . . .	0	0	0	0	0	0	1	1
Total de cada dia	9	9	9	2	4	12	10	55
A 10$000 rs.								550$000
Abatimento de 3 % na conformidade da mesma resolução								16$500
Liquido que recolhi ao cofre do hospital Pedro II. . . Rs.								533$500

Fiscalização do contrato das carnes verdes 20 de março de 1854.

O fiscal das carnes verdes,

João dos Santos Porto.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 8 DE MARÇO DE 1854.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego, Mamede, Gameiro e Barata, faltando com causa participada o Sr. Vianna, e sem ella os Srs. Bernardo Antonio de Miranda, e Antonio Marques de Amorim, que foram chamados, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, transmittindo de conformidade com a resolução da assembléa provincial o projecto n. 35 do anno passado, afim de que a camara emitta o seu parecer a respeito delle.—A' commissão dos Srs. Rego e Barata.

Outro de Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, communicando ter em data de 4 do corrente, entrado no exercicio da delegacia deste termo, no impedimento do Dr. delegado, que está com assento na assembléa provincial.—Inteirada.

Outro do procurador, remettendo o balanço da receita e despeza municipaes, no mez de fevereiro ultimo.—A' commissão de policia.

Outro do mesmo, remettendo o mappa dos obitos nesta cidade, no semestre decorrido do 1.º de julho ao ultimo de dezembro do anno passado.—Inteirada e que se publicasse o mappa.

Outro das juntas qualificadoras das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, e Boa-Vista, remettendo os livros das respectivas actas.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, participando que Manoel do Carmo Ribeiro, arrematante da obra das catacumbas do cemiterio, pertencentes a municipalidade não as tinha ainda acabado, apezar de já haver expirado o prazo do respectivo contrato, restando fazer as figuras allegoricas e algumas pequenas condecorações architectonicas.—Resolveu-se a vista das ponderações feitas pelo Sr. vereador Rego, prorogar-se o prazo por mais 3 mezes, relevando-se o arrematante da multa em que incorreu.

Outro do mesmo, requisitando algumas barricas de cemento, d'as que ficaram da obra do matadouro, para rebocar superiormente a abobada das catacumbas do cemiterio, de cuja obra se acha encarregado.—Mandou-se expedir ordem ao procurador para fornece-las.

Outro do mesmo, dizendo ter feito na planta da cidade a alteração requerida pelo Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, e approvada pelo Exm. presidente da provincia. — Inteirada.

Outro do mesmo, em igual assumpto, relativamente a Fox Brothers, e Antonio Pedro das Neves; e remettendo o desenho relativo a essa alteração.—Inteirada e mandou-se devolver o desenho ao governo da provincia.

Outro do fiscal do bairro do Recife, participando ter reassumido hoje o exercicio de suas funcções por se achar restabelecido.—Que se fizessem as convenientes participações.

Outro do fiscal da Boa-Vista, participando ter cumprido a ordem que a camara lhe expedio em o 1.º do corrente, acerca do cadaver embalsamado de Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel, e o que occorrera á respeito.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a nota dos preços dos carros funebres, que conduziram cadaveres para alli no mez findo, na importancia de 570$000 rs.—Que fosse remettido ao procurador para o fim conveniente.

Outro do contador interino, consultando acerca da verba á que devia ser levada a quantia de 403$240 rs., em que importam diversos reparos, que mandou a camara ultimamente executar em pontes e estradas, visto que a quota de eventuaes por onde poderia ser feita semelhante despeza, se acha quasi extincta, restando apenas 175$490 rs., sujeitos a despezas que lhe são inherentes.—Que se officiasse ao Exm. presidente da provincia, pedindo autorisação para se poder dispender mais pela dita verba ate o fim do corrente anno financeiro municipal, a quantia de 1:000$000 rs., inclusive a referida de 403$240 rs.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 27 de fevereiro a 5 do corrente, sendo 381 rezes, inclusive 48 pelos particulares.—Que se archivasse.

Foram lidas e mandadas remetter ao actual arrematante das aferições para responder até o dia 14 do corrente, impreterivelmente, duas petições vindas da presidencia para a camara informar do Exm. barão da Boa-Vista, e Francisco Rufino do Rego, queixando-se de abusos commettidos pelo mesmo aferidor.

Mandou-se informar ao advogado á cerca da petição vinda da presidencia, para ser informada, do escrivão privativo do jury, requerendo ao governo da provincia lhe mandasse pagar o trabalho de mandar extrahir 27 traslados dos 2 processos que se instauraram no juizo de direito da segunda vara crime, contra alguns empregados da thesouraria provincial, e os ex-officiaes do corpo de policia, sobre o que entende o inspector da mesma thesouraria que semelhante despeza deve ser paga pelos cofres municipaes.

O Sr. vereador Gameiro requereu, e foi approvado que se nomeasse advogado, por ter fallecido o Dr. Paiva, que servio dito cargo, e passando a camara o proceder a nomeação por escrutinio secreto, foi nomeado por unanimidade de votos o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, que estava servindo interinamente.

Foram nomeados membros da commissão de edificação os Srs. Barata e Mamede, á quem se mandou remetter os papeis de Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, relativos a um terreno de marinha, em Fora de Portas, com o parecer da commissão de edificação á respeito deste negocio, e o titulo do mesmo terreno passado á camara em 1841.

O Sr. Gameiro mandou a mesa a seguinte indicação que foi approvada sendo nomeados para membros da commissão de que ella trata o seu autor e os Srs. Rego e Albuquerque e Barata:

« Sendo notorios os relevantes serviços prestados pelo Exm. Sr. visconde de Olinda, não sómente ao imperio, mas tambem a esta provincia, principalmente na ultima sessão da assembléa geral legislativa, em que elle se esforçou para promover os seus melhoramentos materiaes, proponho que esta camara como orgão dos seus municipes, agradeça ao mesmo Exm. Sr. os seus serviços nomeando para esse fim uma commissão de seus membros.

« Sala das sessões 8 de março de 1854.—*Gameiro.* »

O Sr. Barata fez o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro que pelos turnos legaes se ordene ao procurador desta camara, para que na proxima sessão impreterivelmente apresente uma nota das causas em que litiga a mesma camara, o estado em que se ellas acham, quaes as partes litigantes, especialmente sobre a causa em que litiga Bernardo Antonio de Miranda, relativamente a servidão do Zongui.—*Barata.* »

Despacharam-se as petições de Antonio José Soares, de Antonio Domingos d'Almeida Poças, de Francisco Luccas Ferreira & C., de Francisco João Lins, de João Valentim Villela, de João Pereira da Silveira, do coronel José Pedro Velloso da Silveira, de José Gomes de Sá, de José Gonçalves Torres, de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, de Manoel da Paixão Paz, de Manoel José Monteiro, de Thereza de Jesus Azevedo, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli a escrevi no impedimento do secretario—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Vianna.—Mamede.—Gameiro.— Rego.— Barata de Almeida.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem um parecer da commissão de instrucção publica, denegando o pedido feito pela professora de primeiras lettras da freguezia de San José. Approvou em segunda discussão o projecto n. 6 deste anno, que autorisa o governo a jubilar o professor de primeiras lettras de Pao d'Alho; e ficou adiada pela hora a discussão do que manda abrir uma picada que communique a cidade da Victoria com Villa Bella.

A ordem do dia de hoje he a mesma da sessão antecedente.

COMMUNICADOS.

Depois de 24 annos de serviço, durante os quaes deu irrefragaveis provas de nunca desmentida probidade, acha-se suspenso o thesoureiro da thesouraria da fazenda desta provincia, os Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, pela falta de 20:500$000, que dizem haver-se encontrado no caixote que com a quantia de 100 contos de reis, S. S. remettera para o tribunal do thesouro por um dos vapores nacionaes, cujo commandante era o Sr. Figueira de Figueiredo; e, o que não he menos, recebeu ordem para recolher, dentro em 48 horas, sob pena de prisão, a somma que se dá como extraviada!

O Sr. Nery Ferreira nunca pensou que lhe coubesse semelhante sorte, quando apenas lhe faltavam seis annos para aposentar-se e fruir o beneficio, á que tinha feito jus pelo seu zelo quasi raro porquanto entendia com as funcções a seu cargo, e pela integridade que geralmente se lhe reconhece, desde que, ainda na juventude, servio como fiel de seu pai, de saudosa memoria, o qual, se não lhe legou grossa fortuna, deixou-lhe um nome sem mancha, e que recordando os feitos de quem o trouxera o recommenda a veneração e estima de quantos o conheceram sempre honesto, sempre dedicado aos seus deveres, e sempre prompto a estender mão protectora aos que soffriam, qualquer que fosse a sua condição.

Consteu, he verdade, por carta do thesoureiro geral, inserta no *Jornal do Commercio*, que se deparara com a falta, porque vai soffrendo o Sr. Nery Ferreira; mas, desde que, por uma outra carta deste senhor, publicada no *Diario de Pernambuco*, soube-se que S. S. estava na posse de um documento, do qual constava, que o commandante da barca que conduzio o dinheiro, o vira contar e encaixotar, e dera-o como recebido em sua totalidade, ninguem imaginou se quer que o probo Pernambucano viesse a ser responsabelisado por semelhante falta; e, digamo-lo com franqueza, não houve um só homem de senso, que, sem pôr em duvida a honradez do Sr. Figueira de Figueiredo, nem deserer da do Sr. Nery Ferreira, não enxergasse em tudo isso um trama torpe e mizeravel, que não resistiria ao mesmo serio exame, e que apenas serviria para demonstrar que a sociedade brasileira ainda não está expurgada dessas almas damninhas, que se esmeram por marear as reputações mais bem fundadas.

Entretanto, por uma dessas fatalidades que senão comprehendem, quem quer que forjou o trama torpe ri-se dos seus effeitos, e o Sr. Nery Ferreira, contra a espectativa publica, vai sendo atropellado em seus direitos.

Mas que importa isso ?....

Pernambuco inteiro ergue-se como um só homem em favor do Sr. Nery Ferreira e espontaneamente jura pela sua innocencia no facto, pelo qual S. S. esta sendo atropellado.

No caso de S. S. isto nos bastara para soffrermos resignados os males que o acommetteram; sendo que elles apenas nos serviriam de lição para não consentirmos que, durante uma vida, um nosso filho abraçasse a carreira de empregado publico, que he justamente aquella em que menos se attende a precedentes honrosos.

* * *

HOMEOPATHIA.

(Continuação do n.....)

Todas estas obras e outras muitas, que poderiamos citar, são outras tantas provas da grande intelligencia e illustração de seus grandes autores, e, comparativamente aos outros livros de medicina, tem de notavel que são todas o desenvolvimento de um mesmo principio: he por sem duvida a necessidade e invariabilidade deste principio que constitue a fôrça da homeopathia, e que não permitte que subsista relação alguma entre ella e estas capciosas utopias, que com usurpadas gallas de sciencia medica, tem reinado nas escolas desde Empedocles até Brourrais, vinte seculos mais ou menos.

Todos os dias apparecem na Europa grandes medicos, que desesperados da sem razão da *medicina racional* e da falta completa de bases em que se possa fundar sua doutrina, se entregam ao estudo e pratica da homeopathia, bem depressa conhecem o novo terreno em que pisam, differente em tudo e por tudo do da medicina official.

Temos dito mais de uma vez— he impossivel que um medico de consciencia se de seriamente ao estudo da homeopathia, examine com escrupulo os resultados de seus remedios, e não abandone para sempre a rutina da allopathia.

Com effeito depois de tantos seculos de investigações, de reproducções de systemas, cada qual mais absurdo, o que tem feito a medicina allopathica ? Já formulou por ventura a base de sua therapeutica ? Já organisou um systema de medicação ? Em que se funda para a escolha e applicação de seus remedios ? Será por ventura systema racional de curar aquelle que tem até hoje seguido a medicina official ? A experimentação no doente de uma droga as mais das vezes activissima, em quantidade enorme, e sempre de parceria com muitas outras, tem sido o que até hoje tem constantemente praticado a velha medicina, e custara muito a conhecer o erro, a culpabilidade de tal methodo de experimentação ? He n'um corpo já gravemente doente que se poderá conhecer os effeitos de uma substancia qualquer ? He n'um sujeito já atormentado por innumeros soffrimentos que se póde experimentar o grao de actividade de um medicamento e os symptomas que elle póde desenvolver ? He quando a sensibilidade se acha sobre modo exaltada, que se póde distinguir os effeitos de um remedio daquelles que a molestia por si mesmo apresenta ? Parece que ninguem ha que possa deixar de comprehender o absurdo de semelhante systema: e o que tem feito a medicina official em tantos seculos ? O que tem apresentado de novo em tantas e tamanhas commoções porque tem passado ? Que das novidades que tem creado ? Que das reformas que tem feito ? Que dos melhoramentos que tem feito experimentar o seu carunchoso systema, a sua absurda fórma de encarar as cousas ? Quantos systemas se tem originado desde que a medicina começou a dar que entender á intelligencia humana ? Já estudou a medicina official a maneira de actuar os medicamentos sobre o organismo ? Não. Já procurou estudar os effeitos de cada substancia de per si ? Não. Já estudou as condições que são ou não favoraveis ao desenvolvimento da acção dos medicamentos. Tambem não. Então o que he que se ha feito ? Dár ao acaso e sempre ao acaso, um medicamento quasi sempre misturado com mais tres ou quatro, só porque em tal doente produzio bom effeito, e como se anda sempre atraz das novidades, logo que se ouve fallar de uma substancia ou remedio, o primeiro mizeravel que cabe nas mãos da medicina official, ha de por força tomar uma porção da tal droga, afim de augmentar o circulo das experiencias, embora dahi não resulte senão a morte do infeliz em que se faz a experiencia, accrescendo que rara he a vez que se faz a maldita experiencia com a tal droga, so porque o experimentador tem conhecimento de outras analogas, e quer logo combinar duas e tres, afim de se tornar mais completa a experimentação.

Ainda não ha pouco tivemos a experiencia desta dura verdade, mas sempre verdade: uma velha, creio que da Bolivia, contou que um medicamento chamado *verbena* era muito bom para a febre amarella e o vomito preto: isso deu logo que entender a muita gente, e mesmo o nosso governo mandou que a academia de medicina se occupasse de entrar no conhecimento dessa historia e que désse o seu parecer: seria possivel que alguem ja não houvesse experimentado fosse o que fosse com o nome de *verbena*?

Quantos febricitantes ja não terão tomado grandes tigellas de uma cousa qualquer supposta verbena e soffrido milhares de esfregações com a mesma herva pisada ? Mas a academia nada póde dizer de positivo, porque não lhe constava que houvesse havido — alguma — applicação proveitosa, e se houvera, oh inaudita felicidade, *inter dicos relatus!!* lá ia a verbena para a classe dos deoses, e nenhum medico deixaria de dar verbena na febre amarella, embora milhares de contra-indicações podessem apparecer; embora nenhum conhecimento houvesse da tal herva; embora se ignorasse completamente quaes as circumstancias e em que caso foi ella proveitosa: mas tudo isso vai de accordo com o systema allopathico, que usa de remedios, cujas propriedades ignora absolutamente; e os applica, ou porque alguem diz que o applicou com proveito em tal molestia ou em tal individuo, ou porque ja tendo em um doente esgotado os recursos de um grande arsenal, lança mão de uma cousa qualquer, por muito absurda que seja, a vêr se nessa novidade acha algum geito de salvar o doente. Mas, emfim fallou-se em um remedio novo para curar o vomito preto e o governo fez bem em mandar entrar em indagações a respeito delle. Bem.

Consultorio homeopathico na rua do Collegio n. 25.—*Dr. Lobo Moscozo.*

VARIEDADE.

TITULOS DO IMPERADOR DA RUSSIA EMPREGADOS NOS ACTO OFFICIAES.

Nicolao, pela graça de Deos, imperador e autocrata de todas as Russias, de Moscow, Kieff, Wladimir, e Nowgorod; czar de Astrakan, czar de Polonia, czar da Siberia, czar do Chersoneso, Taurice, senhor de Pskoffe, gram-principe de Smoledek, da Lithuania, da Valachia, da Podolia e da Finlandia; principe d'Esthonia, da Lavonia, da Corlanvia e Semgalia, da Samognia, de Bialystok, da Karelia, de Tver, da Jongria, de Perm, de Viatka, da Bulgaria, e de muitas outras terras; senhor gram-principe do territorio de Nowgorod-inferior, de Tschernioff, de Ripizan, de Pololotzb, de Rostof, de Jaroslaf, e Bielozero, d'Ondorie, d'Obdsrie, de Kondinie, de Witebsk, de Mtislaf, e domador de toda a região hyperborea; senhor do paiz d'Ierie, da Kartalinia, de Grousinia, da Kabardinia e da Armenia; senhor herediario e soberano dos principes Tsche, kesses, dos das montanhas e de outros mais, herdeiro da Eorwega, duque de Schleswig-Holstein, de Saint-Ormarn, de Ditmarsen e do Oldemburgo etc.

A estes titulos deve acrescentar-se o de «temente a Deos» que ultimamente adoptou.

O seu brazão corresponde ao pomposo do titulo.

(Presse.)

(Jornal do Commercio de Lisboa.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/4 d. 60 dpv.
Dito sobre dito—a 28 d. 60 dpv. a prazo.
Dito sobre dito—a 27 3/4 60 dpv. a prazo.
Desconto de lettras de 3 mezes—1 % ao mez.
Dito de ditas de 1 mez—1 1/4 % ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20	170:426$949
Idem do dia 21	10:813$499
	181:250$448

Descarregam hoje 22 de março.

Barca franceza—*Gustave II*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Despique de Beiris*—o resto.
Brigue sueco—*Feliz*—mercadorias.

Importação.

Barca franceza *Gustave II*, vinda do Havre, consignada a Lasserre & Companhia, manifestou o seguinte:

4 caixas aguardente, 1 dita livros e botões de crystal; a I. H. Dencker.

2 fardos e 2 caixas tecidos de lãa, 32 caixas ditos de algodão, 2 ditas tintas, 2 ditas sedas, 5 ditas tecidos de algodão e seda, 2 ditas ditos de seda, e seda e algodão, 1 dita pannos; a J. Keller & C.

15 caixas sardinhas, 1,000 balas papel, 1,030 barris manteiga, 17 caixas queijos, 200 gigos cerveja, 1 maço papel pautado, 1 caixa calçado; a J. R. Lasserre & C.

6 fardos e 6 caixas tecidos de algodão, 2 fardos ditos de lãa e algodão, 1 dito com 2 clavinotes, 1 dito ameixas, maçãs, e pecegos, 22 ditos conservas; a Schafheitlin & C.

1 caixa chapéos de palha; a Sapority.

3 ditas chapéos, roupa, chapéos de sol, e tecidos de algodão, 1 dita roupa branca; a L. A. de Siqueira.

2 barris vinho; a C. Delbautiere.

1 caixa conservas, 1 dita ferro e cobre em obras, livros e conservas, 1 dita fitas de seda, 2 ditas cutilarias, 2 ditas tecidos de algodão; a ordem.

100 barris e 100 meios ditos manteiga; a Oliveira Irmão & C.

30 barris e 100 meios ditos manteiga; a Johnston Pater & C.

25 gigos champagne, 1 caixa lenços de seda; a C. J. Astley.

36 barris e 48 meios ditos manteiga; a Tasso Irmão.

1 caixa tecidos de seda, 1 dita sedas, 10 ditas tecidos de algodão, 8 ditas ditos de seda e algodão, lãa e seda; a Brunn Praeger & C.

2 caixas tecidos de lãa e algodão, 10 ditas sardinhas, 1 dita chapéos de sol de algodão, 1 dita pelles, 1 dita couros preparados, 1 dita roupa para homem; a E. Dedier & C.

1 bahú calçado para homem, 1 caixa marroquim, papel e mais objectos; a Teixeira Bastos.

12 caixas ameixas; a F. Coulon.

1 dita tecidos de algodão; a M. Willms.

60 barris e 30 meios ditos manteiga; a R. Isaac.

25 ditos e 25 meios ditos manteiga; a H. Gibson.

5 caixas espadas e cutilaria; a Rothe & Bidoulac.

80 barris e 40 meios ditos manteiga; a Scharm & C.

6 caixas drogas; a B. F. de Souza.

3 ditas pianos; a Vignes aine.

1 dita cambraia, 1 dita tecidos de seda, e 4 fardos ditos de lãa, 2 caixas ditos de algodão, 2 ditas chapéos, 4 ditas couros envernizados, 1 dita ditos de lustre; a Tinn Mousen & C.

2 caixas cassas de linho, 2 ditas chapéos de sol de algodão, 1 dita ditos de dito, 1 caixa chapéos de seda, 1 dita lenços e meias de algodão, 1 dita pelles de marroquim, 1 dita pentes chifre, e botões, 1 dita tecidos de seda, 2 ditas alfinetes, 40 barris e 20 meios ditos manteiga; a Cals Fres.

1 caixa roupa de seda, 1 dita tecidos de algodão; a L. Schuler & C.

4 ditas tecidos de algodão, 5 ditas ditos de linho e algodão, 1 dita pannos; a J. H. Gaensly (1 caixa crepe.)

2 fardos poz preto, 4 barris oca, 6 ditos tinta, 2 ditos althea, 3 caixas drogas, 1 dita xarope de nafé, 1 dita ether sulfurico, 1 barril lithargyrio, 6 gigos louça e vidro; a I. Soum.

1 caixa perfumarias, quinquilharias, merciaria e papel; a Souza Irmãos.

25 barris e 25 meios ditos manteiga; a Rosas Braga & C.

3 caixas couros; a N. O. Bieber & C.

1 dita lenços de seda, 1 dita crepe, setim, luvas, fio de linho, bandas, e filó de seda; a V. Lasne.

1 caixa com 1 mesa, 1 mantelete, e meias de algodão; a M. Renaldy.

40 barris e 40 meios ditos manteiga; a Domingos Alves Matheus.

7 caixas perfumarias, 5 ditas biscoito, 1 dita obreias, 1 dita com 1 barra, 9 ditas merciarias, 1 dita com 1 prensa, 1 dita tinta, 1 dita papel, 5 ditas brinquedos, 3 ditas bonetes de algodão, 1 dita cutilaria, 2 ditas verdete, 1 dita drogas; a Feidel Pinto & C.

3 caixas vidros, 6 ditas ditos para castiçaes, 1 dita livros, 1 dita flores artificiaes e sedas; a A. Robert.

3 caixas pelles, 1 dita quinquilharias, 2 ditas calçado, 1 fardo liteira, 1 dito formas para chapéos e utencilios, 1 dito obras de selleiro, 1 dito instrumentos de musica, 2 ditos obras de funileiro, 2 ditos chapéos, 13 ditos vidros, 2 ditos papelaria, 1 dito tecidos de lãa, 1 dito obras de selleiro e utencilios, 1 dito obras de funileiro e vidros para illuminação; a J. J. Adour & C.

2 fardos chapéos, 1 caixa camizas, 1 dita meias, 3 ditas modas, 1 dita merciaria, 1 dita obras de selleiro, 2 ditas fitas; a E. Burle.

2 caixas arções para sellins, 1 dita cylindro, 8 ditas vidros, 1 dita cabelleiras, 1 barril cadinhos, 2 ditos couros, 2 ditos chapéos de sol de algodão, 1 dita ditos de dito, 1 dita livros, 3 ditas bronze, 1 dita chapéos para homem, 1 dita pannos, 1 dita couro envernizado, 1 dita pellucia de algodão, 7 ditas tecidos de linho e algodão; a F. Sauvage & C.

4 barris conservas; a Meuron & C.

2 caixas ameixas seccas, 8 ditas vidros, 1 dita bicos, 5 ditas chapéos, 1 dita arções, 1 dita encerado, 10 ditas papel, 1 dita perfumaria, 4 ditas louça, 2 ditas e 1 cruz de madeira com 1 imprensa, 1 dita chapéos de sol, 1 dita instrumentos de musica, 8 ditas tecidos de lãa, 3 ditas calçado, 2 ditas tecidos de algodão, 1 dita livros e objectos para escriptorio; a L. Lecomte Feron & C.

Brigue inglez *Jeine*, vindo de Liverpool, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

84 fardos e 46 caixas tecidos de algodão, 15 caixas e 9 fardos chales de algodão, 12 caixas e 2 fardos tecidos de linho, 203 toneladas e 1 quintal carvão, 100 barris manteiga; a Johnston Pater & C.

7 caixas tecidos de algodão, 2 ditas botins e sapatões, 2 ditas chapeos de sol de algodão, 1 dita cordão de algodão, 7 ditas mindezas, 1 dita fitas de algodão, 2 barricas e 4 caixas ferragens, 1 dita cutilaria, 16 barricas objectos de botica, 2 fardos tecidos de linho, 1,000 fogões de ferro, 2 barricas grades, 2 baricas vidros, 6 chapas de ferro, 2 barricas e 1 caixa bules de louça, 4 caixas doces e mantimentos; à S. P. Johnston & C.

5 caixas e 2 fardos tecidos de algodão, 2 caixas ditos de linho; a Barroca & Castro.

5 caixas tecidos de linho e algodão, 9 ditas ditos de algodão, 7 caixas lenços de dito, 18 fardos tecidos de dito; a Fox Brothers.

2 caixas tecidos de lãa, 2 ditas ditos de algodão e seda, 30 fardos e 4 caixas ditos de algodão, 1 caixa miudezas, 1 dita ditas de seda e algodão; a H. Gibson.

30 fardos e 20 caixas tecidos de algodão, 2 ditas ditos de linho; a Paton Nash & C.

4 caixas tecidos de linho, 2 ditas ditos de algodão; á Adamson Howie & C.

200 barris manteiga; a Mc. Calmont & C.

50 barris manteiga, 4 caixas couros; a Rothe & Bidoulac.

10 caixas tecidos de algodão, 6 ditas chapeos de sol de algodão; a R. Royle.

1 embrulho camisas, 1 caixa chales de seda, 6 ditas e 14 fardos tecidos de algodão, 1 fardo ditos de lãa, 4 caixas chales de seda e algodão; a J. Ryder & C.

1 caixa tecidos de seda; a Brunn Praeger & C.

60 barricas cerveja; a E. H. Wyatt.

2 caixas tecidos de linho, 2 caixas e 2 fardos ditos de algodão; a Russell Mellors & C.

4 fardos tecidos de algodão, 1 embrulho com 1 livro; a Rosas Braga & C.

7 fardos e 11 caixas tecidos de algodão; a A. C. de Abreu.

25 barris manteiga, 30 barricas enxadas; a A. V. da Silva Barroca.

2 saccas amostras; a diversos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20	39:376$055
Idem do dia 21	1:502$528
	40:878$583

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20.	4:187$612
Idem do dia 21	461$652
	4:649$264

Exportação.

Cotinguiba, hiate nacional *Sociavel*, de 54 toneladas, conduzio o seguinte:—150 barricas bacalhao, 60 ditas farinha de trigo, 2 barris manteiga, 3 ditos vinho, 1 caixão aguardente de França em garrafas, 1 dito sardinhas e conservas, 3 ditos cera em velas, 2 ditos vidros, 1 embrulho sellim, 1 dito diversas miudezas, 1 bahú de folha fardamento para guarda nacional, 1 lata chapéo armado, 1 caixote livros e botica homeopathica, 12 caixas e 3 fardos fazendas, 2 barriquinhas com 7 arrobas e 19 libras de assucar, 12 caixões com 60 libras de doce.

Liverpool pelo Ceará, barca ingleza *Genevieve*, de 362 toneladas, conduzio o seguinte:—4,490 saccos com 7,080 arrobas de assucar.

Granja pelo Ceará, escuna nacional *S. José*, de 45 toneladas, conduzio o seguinte:—199 volumes generos estrangeiros, 61 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 21. . . . . 1:459$413

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Ilha de Sandwich—90 dias, barca americana *Kremlin*, de 470 toneladas, capitão W. J. Roges, equipagem 17, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Bahia—8 dias, barca dinamarqueza *Frederick Wilhelm*, de 599 toneladas, capitão H. Leerbeck, equipagem 19, carga assucar; ao consul. Arribou a este porto por ter 6 tripulantes doentes e ter morrido outro na viagem. Ficou da quarentena por 20 dias.

Santos—21 dias, brigue dinamarquez *Ellen*, de 192 toneladas, capitão S. Lendenhen, equipagem 9, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia.

Bahia—9 dias, galera brasileira *Tres Irmãas*, de 712 toneladas, capitão Joaquim Pedro Vianna, equipagem 22, em lastro; a R. Roylle. Ficou de quarentena por 8 dias.

Buenos-Ayres—40 dias, barca americana *Zotoff*, de 229 toneladas, capitão J. E. Bailey, equipagem 11, carga couros e lãa; ao capitão. Veio refrescar e segue para Salem.

Rio de Janeiro—19 dias, brigue hespanhol *Miguel*, de 269 toneladas, capitão Sebastião Serra, equipagem 13, em lastro; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova—Polaca hespanhola *Daria*, capitão Pedro Pages Maristany, carga assucar.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Elvira*, capitão Joaquim Pinto de Oliveira e Silva, carga assucar e mais generos.

Canal—Barca ingleza *Lady Kinaird*, capitão W. R. Easson, carga assucar. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do açude do Buique, avaliada em 3:300$000 réis.

A arrematação sera feita na fórma dos artigos 24 e 27 do regulamento de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamentos approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:300$ réis.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de sessenta dias e serão concluidas no de dez mezes, a contar da data da arrematação.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a 1.ª dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a 2.ª igual a primeira depois de lavrado o termo provisorio; a 3.ª finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante sera obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a arrematação das obras, assim como trabalhara seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm.º Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 réis.

A arrematação sera feita na fórma dos art., 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sobre as clausulas especiaes abaixo copiadas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.—E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm.º Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:190$000.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação sera paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor do orçamento, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante sera obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhara seguidamente durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851. — Conforme.— O secretario, —*Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhaem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhaem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho apresentado a approvação do Exm. presidente, na importancia de dous contos sete centos e cincoenta mil réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a primeira depois de feita a metade da obra, a segunda depois da entrega provisoria e a terceira na entrega difinitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade sera de seis mezes.

6ª. Para tudo o que se acha determinado nas presentes clausulas e no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario, — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa de Pao d'Alho, avaliada em 2:860$855 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras dos reparos da cadeia da villa do Pao d'Alho serão feitas de conformidade com o plano e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:868$000 réis.

2.ª As obras começarão no prazo de trinta dias e serão concluidas no de quatro mezes ambos contados de conformidade com o que dispõe o artigo 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação sera paga em tres prestações, sendo a primeira de dous quintos, paga quando o arrematante houver feito a metade das obras; a segunda igual a primeira paga no fim das obras depois do recebimento provisorio; e a ultima paga depois do anno de responsabelidade, e entrega difinitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, ou no orçamento seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 19 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 4, 5 e 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da cadeia na cidade do Rio Formoso, avaliada em 33:000$000 rs.

A arrematação sera feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de março de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta, nesta data approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 33:000$000 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio as obras no prazo de dous mezes, e conclui-las no de 20 mezes, contados de conformidade com a disposição do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Para execução das obras, o arrematante devera ter um mestre pedreiro, e outro carpina da confiança do engenheiro encarregado da obra.

4.ª O pagamento da importancia d'arrematação sera feita em seis prestações da forma seguinte: a primeira da quantia de um decimo do valor da arrematação, quando estiverem feitas todas as plantas ate o nivel do pavimento terreo, e juntamente o cano d'esgoto; a segunda da quantia de dous decimos quando estiverem feitas todas as partes exteriores e interiores até a altura de receber o travejamento do primeiro andar, e assentadas todas as grades de ferro das janellas: a terceira da quantia de dous decimos quando estiver assentado todo o travejamento do primeiro andar, feitas todas as paredes até a altura da coberta, e embuçadas os cornijas; a quarta tambem de dous decimos, quando estiver prompta toda a coberta, assentada o travejamento do forro do primeiro andar rebocado e guarnecido todo o exterior do edificio; a quinta tambem de dous decimos, quando estiverem concluidas todas as obras, e recebidas provisoriamente; a sexta finalmente de um decimo, quando for a obra recebida definitivamente, o que tera lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de fevereiro de 1854.—O secretario, — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2.ª O arrematante dara principio a obra no prazo de quinze dias, e devera conclui-la no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o art. 36 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguira na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo não so para bôa execução do trabalho como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5.ª Não havera prazo de responsabilidade.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe na lei n. 286.— Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 21, 22 e 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do açude na povoação de Salgueiro, avaliada em 2:530$000 reis.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:530$000 reis.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: 1.ª, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra: a 2.ª igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a 3.ª, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante sera obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias á fim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.— Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio Goianna avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento plantas e perfis appovados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 50:600$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluira no de tres annos, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos o arrematante sera obrigado a proporcionar tranzito as canoas e barcaças, ou pelo canal novo ou pelo leito actual do rio.

4.ª O arrematante seguira na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante sera obrigado a apresentar no fim do primeiro anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do segundo anno e faltando a qualquer dessas condições pagara uma multa de 1:000$000.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em comprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dara começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 27 de março proximo seguinte se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias, depois de meio dia, com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, as propriedades denominadas Pitanga e Tabatinga, sitas da freguezia da villa de Iguarassú, pertencentes ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo Coração de Jesus daquella villa, cuja arrematação foi requerida pelas mesmas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça; para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica. A propriedade Pitanga em attenção as destruições que tem soffrido suas matas, e a diminuição da maior parte das terras, avaliadas por 10:000$000 de rs.; e a propriedade Tabatinga por ser em uma estrada que offerece muita vantagem, com um riacho permanente, e uma casa de taipa coberta de telhas, ainda nova, avaliada por 1:000$000; sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de fevereiro de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.

DECLARAÇÕES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do banco de Pernambuco a realisarem de 15 a 31 de março do corrente anno, mais 20 por 100 sobre o numero de acções com que tem de ficar, para levar a effeito o complemento ao capital do banco de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral de 26 de setembro ultimo. Banco de Pernambuco 14 de fevereiro de 1854.—O secretario do conselho de direcção,—João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade do Recife, vai a praça no dia 27 do corrente, por arrendamento annual as casas terreas de pedra e cal, sitas no aterro dos Afogados, uma na rua de S. Miguel n. 2, e outra na rua de Piranga n. 1, com olaria, e a meiação do sitio e casa no mesmo lugar da Piranga denominado Castelhano, sendo esta praça a requerimento do tutor dos menores filhos do finado José Pedro de Farias, e acha-se o escripto em poder do porteiro do jury.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 23 deste mez ou antes, espera-se do sul o vapor *Severn*, commandante Hast, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa; para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia fixa do Rio Grande do Norte.

Bonetes, 25; gravatas de sola de lustre, 25; sapatos, pares 250; mantas de lãa, 25.

Companhia da Parahiba.

Bonetes, 127; gravatas de sola de lustre, 50; panno azul para sobre-casacas, calças e fardetas, covados 762; hollanda de forro, covados 974; casemira verde, covados 20; algodãozinho, varas 385; sapatos, pares 83; mantas de lãa, 50; esteiras, 51.

Arsenal de guerra.

Caixa com vidros, 1; meios de sola garroleada, 50; mantas de lãa ou cobertores de papa, 200; lençoes de cobre de 6 a 7 polegadas, 8; meios de sola curtida, 100.

Recrutas do segundo batalhão de infantaria.

Pares de sapatos, 50; mantas de lãa, 50; botões de ósso pretos, grosas 10.

Companhia de cavallaria.

Espadas, 39; pares de coturnos, 46; sapatos, pares 46; penachos 69.

Fortaleza de Itamaracá.

1 bandeira imperial de fileli de 6 pannos.

4. batalhão de artilharia.

36 grosas de botões pretos de osso; 370 pares de sapatos; 40 mantas de lãa.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 25 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo do arsenal de guerra 17 de março de 1854.—Assignado.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção da companhia Pernambucana avisa novamente aos Srs. accionistas, que ainda não fizeram a sua primeira entrada de 25 por cento, que o prazo definitivamente fixado para esta prestação he até o dia 30 do corrente mez, esperando que se prestem a habilitar quanto antes a direcção, a fazer a encommenda dos vapores; a pessoa encarregada de taes recebimentos he o Sr. Frederico Coulon, rua da Cruz n. 26.

— Pela subdelegacia da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do Recife, foi recolhida a cadeia, no dia 17 do corrente, uma parda de nome Maria Antonia, que diz ser natural do Aracaty, e que d'ahi veio para ser vendida, e foi comprada pelo padre Faria de Oliveira. Quem direito tiver a mesma, apresente-se, que provando o dominio lhe será entregue.

— Devendo a capitania do porto ter sciencia dos individuos que nesta cidade tenham cartas, ou licença de piloto, para as viagens da grande e pequena cabotagem e de longo curso manda o illustrissimo senhor capitão do porto fazer publico, que elles deverão apresentar-lhe os seus titulos a respeito, dentro do prazo de 8 dias, contados da data do presente, ainda mesmo aquelles que não continuem a embarcar, ou tenham por qualquer motivo a isto sobrestado.

Capitania do porto de Pernambuco, 21 de março de 1854.—No impedimento do secretario da capitania, *João Lins Cavalcanti d'Albuquerque.*

— Pela capitania do porto faz-se publico que foi apprehendida uma canôa de pescaria com uma rede, por ter sido encontrada neste serviço sem licença, de que trata o artigo 76 do regulamento das capitanias, achando-se a canôa em deposito no arsenal de marinha, e juntamente a rêde de pescaria na barca d'escavação para serem entregues a quem provar que de direito lhe pertençam estes objectos.

Capitania do porto de Pernambuco 21 de março de 1854.—No impedimento do secretario da capitania, *João Lins Cavalcanti d'Albuquerque.*

— Pelo juizo de orphãos da cidade de Olinda, se ha de arrematar no dia 28 do corrente, as 4 horas da tarde, na sala das audiencias do mesmo juizo, uma casa terrea, nova, feita e moderna, com grande quintal, o parreiral, sita na ladeira do Varadouro n. 10, da mesma cidade, avaliada por 800$000 rs., que rende mensalmente 12$000 rs.

QUINTA-FEIRA 23 DE MARÇO DE 1854.

RECITA EXTRAORDINARIA LIVRE DA ASSIGNATURA

A FAVOR DO PRIMEIRO MI[illegible]ICO COMPOSITOR DE BAILES, JOSE' FE[illegible] DE-VECCHY.

Depois que os senhores pro[illegible] orchestra executarem a [illegible] da [illegible]ramidis— representar-se-ha o drama [illegible] que se intitula,

AS MEMORIAS DO D[illegible]

Personagens.	*Os Senhores:*
Robin.	Germano.
Rapiniere	Costa.
Marquez de Sormias	Amoêdo.
Conde de Cerny	Silvestre.
João Gauthier	Coimbra.
Valentim	Monteiro.
Tia Catharina	Amalia.
Baroneza de Ronquerolle . . .	D. Joanna.
Amelia, sua filha	D. Gabriella.
Condessa de Cerny	D. Carmella.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

Acto I.
A herdade da Tia Catharina.
Acto II.
O baile de mascaras.
Acto III.
A companhia mysteriosa.

Seguir-se-ha o applaudido baile tragico em 3 actos composição de José De-Vecchy,

No primeiro acto haverá pela Sra. Baderna e Jose De-Vecchy o novo passo a dous, intitulado,

A CICILIANNA.

Depois grande bailado hespanhol, pela Sra. Marieta Baderna, José De-Vecchy, Cantarelli, Pessina, Cardella e Jezuina.

Segundo acto, solo pela Sra. Baderna.

Terceiro acto, grande bailado final pela Sra. Baderna, acompanhado pelas Sras. Cantarelli, Pessina, Cardella e corpo de baile.

Finalisará o espectaculo com o novo vaudeville em 2 actos, ornado de bella musica, composição do maestro Noronha,

INNOCENCIO OU O ECLIPSE DE 1821.

Personagens.	*Actores.*
Innocencio, criado de Duval. .	Sr. Monteiro.
Duval	» Costa.
Duchanel	» Senna.
Manoela Herminia Duchanel .	D. Amalia.
Carlota, irmãa de Innocencio .	» Gabriella.

José De-Vecchy espera merecer do benigno publico desta cidade a sua valiosa protecção.

O beneficiado tendo muitos desejos que entrasse no espectaculo de seu beneficio o Sr. Germano Francisco de Oliveira, o qual com muito prazer se prestou ao beneficiado, mudou o drama os Direitos do Homem, pelo drama, as Memorias do Diabo, no qual faz parte o Sr. Germano, a quem se confessa o beneficiado eternamente grato. O beneficiado tendo assim enriquecido o seu espectaculo, conta merecer a approvação do illustrado publico.

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, primeiro andar, e no dia no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada, o brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão José Manoel Barbosa; o restante e passageiros, para os quaes offerece optimos commodos, trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Vende-se a escuna hollandeza *Albert*, ancorada neste porto, muito propria para a navegação de cabotagem, de lote de 90 toneladas inglezas, pouco mais ou menos, forrada de cobre, ainda em bom uso, de marcha muito superior, e prompta para seguir qualquer viagem: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, no Trapiche Novo n. 16, aonde o inventario póde ser examinado.

— O brigue portuguez *Viajante*, de primeira marcha, segue para Lisboa no dia 29 do corrente: para passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Aracaty em direitura, segue nestes poucos dias, por ter parte da carga prompta, o hiate brasileiro *Exaltação*, mestre Estacio Mendes da Silva: a tratar na rua da Madre de Deos n. 66.

PARA O RIO DE JANEIRO

sahe no dia 24 do corrente o patacho *Santa Cruz*, e recebe passageiros e escravos a frete: trata-se com Caetano Cyriaco da C. Moreira, no Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— No fim do corrente mez deve chegar do Assú o patacho nacional «Bom Jesus», o qual seguira' para o Rio de Janeiro, pois aqui tera' pouca demora: quem no mesmo quizer ir de passagem, ou embarcar escravos a frete, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Para o Assú sahe impreterivelmente no dia 25 do corrente o bem conhecido hiate *Angelica*: para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

LEILO'ES.

LEILÃO DE MOBILIA, CARRO, CAVALLOS E SITIO.

Gosset Bonont fará leilão, por intervenção do agente J. Gatis, no dia 29 do corrente, as 11 horas da manhã em ponto, na rua das Cruzes n. 28, segundo andar, a saber: tres armarios envidraçados, um melodion com excellentes vozes armoniosas, que bem poderá servir para igreja, sofá, cadeiras, mesa redonda com pedra, ditas sem pedra, guarda livros, commodas, consolos, guarda roupa, lavatorios, quadros com estampas, folhas de estudo para desenho e pintura, filtradeira para agua, alanternas de casquinha, vasos de porcellana e vidros para cima de mesa, etc., etc.; assim como tambem uma pequena typographia que póde imprimir um pequeno periodico, cavallos que tanto servem para sella como para carro, carro de quatro rodas com coberta e arreios, sellins para montaria de homem e de senhora, um pequeno sitio na estrada de João de Barros, quasi em frente do becco do Espinheiro, com casa, estribaria para quatro cavallos, casa para banho, todo cercado de limoeiros, com bastantes fruteiras, tanto do paiz como da Europa e diversos instrumentos proprios para sitio.

LEILÃO NO HOTEL NA PASSAGEM DA MAGDALENA.

Francisco Antonio Coelho fará leilão, por intervenção do agente J. Gatis, sabbado 25 do corrente, as 11 horas da manhã em ponto, de toda a mobilia e mais pertences do seu hotel da Passagem da Magdalena, no principio da estrada nova, a saber: cadeiras de jacarandá, ditas de oleo, ditas de amarello, e ditas americanas, mesas redondas com pedra e sem pedra, dita elastica, consolos com pedra e sem pedra, sofás de jacarandá e de oleo, marquezas, um rico toucador de jacarandá com pedra, e mais pertences, lavatorios, banquinhas para jogo, uma secretaria, commodas, uma cama franceza de jacarandá, um berço de dito, um guarda-roupa, jarros e vasos de porcelana para cima de mesa, tapetes etc. etc.; assim como um excellente jogo de bilhar, e dous optimos cavallos de sella com os competentes arreios.

— O agente Oliveira fará leilão a requerimento de Bruno Praeger & C., depositarios da massa do fallido José Martins Alves da Cruz, e por despacho do Sr. Dr. juiz do civel e commercio, de todas as lettras e mais dividas de livro existentes, pertencendo a dita massa, segunda feira 27 do corrente, as 10 horas da manhã, no escriptorio do referido agente, na

MUTILADO

rua da Cadeia do Recife; advertindo-se, que em continuação do mesmo leilão serão vendidos pelos maiores preços que se offerecerem, alguns penhores encontrados na loja do referido fallido, consistindo em um relogio de caixa dourada, botões de abertura, cordões delgados para pescoço, e um par de rosetas, caso os donos a quem o presente annuncio serve de aviso, não venham resgatar ditos penhores até o acto do leilão.

GRANDE LEILAÕ.

Quinta-feira 23 do corrente as 10 1/2 horas da manhãa, no armazem da rua do Collegio n. 14, haverá leilão de diversas obras de marcineria novas e usadas de diversas qualidades, de madeira e de gosto, dous ricos sanctuarios, tres optimos pianos, sendo um delles de armario, relogios para cima de mesa, para parede e para algibeira, de ouro e de prata, diversos quadros com ricas estampas de differentes gostos, duas carteiras de homeopathia com os competentes tratados, varios vidros para serviço de mesa, candelabros, lanternas, serpentinas, candieiros de diversas qualidades, espingardas de um e dous cannos para caça, um palanquim e uma cadeira de reboço em bom estado, diversas obras de ouro e prata, enfeites para cima de mesa, uma porção de chapeos de palha de trigo, e outros muitos objectos que serão expostos no acto do leilão; assim como irão tambem em leilão duas escravas, affiançando-se a conducta e o estado sanitario.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão dos objectos acima mencionados, sem limites, batendo o martello pelo maior preço que fôr offerecido, visto estar de accordo com os seus proprios donos.

— Brunn Praeger & Companhia farão leilão de um excellente sortimento de fazendas de diversas qualidades: terça-feira 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— Brunn Praeger & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais esplendido sortimentos de fazendas as mais proprias do mercado, e assaz apreciadas de seus freguezes: sexta-feira 24 do co...rente, as 10 horas da manhãa, no s... azem, rua da Cruz.

... DE VINAGRE.

Hoj... 'navera' leilão de 15 pipa... perior vinagre, no armazem ...do Alberto Sodré da Motta, que ...endidas a vontade dos compra...es.

Leilão de feijão.

Hoje (22) haverá leilão de 50 saccas com feijão branco da Ilha, que se venderá por todo preço; as 10 horas da manhãa, no largo da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um homem de maior idade, pardo ou preto, que se proponha a trabalhar em um sitio, e dê provas de boa conducta; quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua Direita, casa n. 67, junto a padaria, das 6 as 8 horas da manhãa.

— Allugam-se carroças para carregar trastes, materiaes, madeiras ou outros quaes quer objectos, a qualquer hora, tudo por preço muito commodo, e actividade: no armazem de carroças, no porto do Pocinho, junto a taberna.

AVISO.

Desappareceu o escravo José Canoa, com os signaes seguintes:—crioulo, 20 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, cheio do corpo, rosto comprido e descarnado, tem uma cicatriz muito visivel, parece ter sido um golpe, olhos grandes, nariz afilado, beiços finos, dentes perfeitos, titubeia na falla, he muito cogrista, pouca barba na parte do queixo, he canhoto, tem n'uma das costas das mãos umas marcas foveiras, que parece queimaduras, he calor de figado, canellas compridas e finas, pés bem feitos, tem um dos pés foveiro de calor de figado. Fugio a 17 de setembro de 1852, do engenho Ilha do Alvo, esteve alguns mezes por forro em companhia de João Marinho Paes Barreto em Nazareth do Cabo, que já foi senhor delle, e hoje pertence a Miguel Tolentino-Pires Falcão, senhor do engenho Dourado em Ipojuca: gratifica-se a quem o levar, com 100$000 rs. em moeda.

— No 1.º deste mez desappareceu do engenho Dourado de Ipojuca, o mulato Anselmo, com 24 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, cabellos pretos e annelados, claro, descorado, rosto regular, falla brando, he meio bestalhão, olhos regulares, não vê a noite, nariz grosso, toma tabaco, dentes perfeitos, principia a barbar na ponta do queixo, tem bastantes pannos pelo pescoço e pelo corpo, pernas ...cilludas e pés bem feitos; levou calça e camisa: quem o pegar, leve-o a seu dono M. T. Pires, no dito engenho, que será generosamente gratificado.

— Na rua de S. Francisco desta cidade, sobrado n. 8, precisa-se alugar uma preta escrava, para fazer o serviço de uma casa de pouca familia, com a paga mensal de 12$000 rs.

— Offerece-se um moço para caixeiro de taberna ou armazem, do que tem pratica, sendo para taberna não duvida entrar com algum fundo que queira o o pretendente, pois o annunciante dá conhecimento a sua conducta: quem pretender, dirija-se á rua dos Guararapes n. 16, ou annuncie.

— Ha 15 dias sahio da companhia do abaixo assignado, o seu filho Manoel da Penha do Nascimento, com idade de 14 para 15 annos, secco do corpo, claro, cabellos crespos, nariz afilado em proporção, cara redonda, em mangas de camisa, com calça de castor rôxo e chapéo de massa branco: quem delle tiver noticia, queira, por caridade, avisar a seu velho pai, morador na rua dos Açouguinhos n. 23. O dito menino costumava vender palitos de fogo e garrafas em um caixãozinho.—*Antonio Gomes Ribeiro.*

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 50, segundo andar.

— Offereça-se uma ama secca para o serviço de uma casa de pouca familia: na travessa da rua da Roda n. 5: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal.

— Desappareceu no dia 17 do corrente, um negro de nome Benedicto, de nação Angola, de estatura baixa, representa ter 35 a 40 annos; levou calça de algodão com riscos mindinhos azues, camisa de algodão branco e bonete de panno já velho: quem o pegar, queira leva-lo á rua do Trapiche n. 24, armazem de assucar, que será recompensado.

— José Baptista Braga, tendo de fazer uma viagem á Europa, avisa ao publico e ao commercio desta praça, que deixa suas lojas de funileiro da rua Nova n. 38 e rua do Vigario n. 17, á gerencia do Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, e como seus bastantes procuradores, em primeiro lugar o Sr. Candido Thomaz Pereira Dutra; em segundo o Sr. João Fernandes Parente Vianna; e em terceiro o Sr. Francisco Ignacio Tinoco de Souza.

— Cede-se uma loja com fazendas ou sem ellas, em um dos melhores lugares da rua do Queimado: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 20, primeiro andar.

— No pateo do Pilar n. 13, precisa-se de uma preta captiva que saiba cozinhar, engommar, lavar e sem vicios: quem tiver, procure ou annuncie.

João Pedro Vogeley,

fabricante de pianos, afina e concerta com toda a perfeição, tendo chegado recentemente dos portos da Europa, de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer concerto e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada ficará a desejar ás pessoas que o incumbam de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

ATTENÇAO'.

Precisa-se alugar um sitio perto da praça, e que tenha casa com commodos para familia: quem o tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 16, que encontrará com quem o pretende.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, que d'ora em diante não considera valido contrato algum feito por seu concunhado Joaquim Martins da Silva, relativamente aos negocios de casal, visto que com a morte do seu sogro José de Souza Garcia. tem cessado os poderes da procuração, que diz o dito seu concunhado ter em seu poder, e que a deve exhibir em juizo, segundo o que já requereu nesta data, sem o que não póde dar seu parecer aos debitos do mesmo casal. Recife 21 de março de 1854.
Antonio Francisco Xavier.

— Os abaixo assignados fazem sciente, que tendo-lhes mandado do Aracaty Antonio Gargel do Amaral, tres lettras na importancia de rs. 856$380, a vencer em tres pagamentos de 1 a 3 annos, sendo sacadas no 1. de janeiro do corrente anno, aceitas por Geraldo Correa Lima e garantidas por Antonio Gargel do Amaral, acontece que da carta que as capiava se desencaminhassem; e como os abaixo assignados já se acham de posse de outras lettras de igual quantia, em substituição aquellas, declaram que as primeiras ficam de nenhum effeito, caso por ventura possam apparecer. Recife 21 de março de 1854.
Antonio Lopes Pereira de Mello & C.ª

— Leandro Lemos Dias embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos de nomes Maria, João e Caetano, crioulos.

— Gosset Bimont roga a quem se julgar seu credor o favor de apresentar suas contas nestes 4 dias.

Estampas de santos e santas.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um grande sortimento de estampas de differentes nomes de santos e santas, em ponto pequeno e grande, as quaes se trocam por menos do seu valor; a ellas, antes que se acabem.

Veronicas milagrosas.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, novo sortimento de veronicas dos seguintes nomes de santos e santas: N. S. do Carmo, a virgem antes do parto, no parto e depois do parto, N. S. da Conceição, N. S. das Dores, Sagrado Coração de Jesus e de Maria, Sant'Anna, S. Francisco de Assis, e outras muitas, que se deixam de annunciar.

Para chá'.

Na rua Nova, loja de ferragens n. 24 e 41, de Joaquim da Costa Maia, recebeu de novo excellentes apparelhos de metal fino para chá, salvas de casquinho fino de differentes tamanhos, e por preço commodo.

Paulo Gaignou, dentista,

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Quem quizer possuir uma boa escrava de 23 annos, que já foi recolhida, perita cozinheira e engommadeira, trabalha de forno e faz doces, muito activa no seu serviço, a qual acaba de ser experimentada; he chegar ao preço e fallar com o Sr. major Firmiano, loja de fazendas n. 11, no Passeio Publico. O serviço da mesma val por tres das outras em familia.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A loteria oitava das obras publicas de Nictheroy correu no dia 10 do corrente; os bilhetes acham-se a venda nas lojas do costume, e as listas devem chegar pelo primeiro vapor que vier depois daquelle dia: os premios são pagos a' entrega das mesmas.

— Precisa-se de dous pequenos de 12 a 15 annos para caixeiros de taberna; no armazem do Caes da Alfandega n. 3.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão expostos a venda nos lugares do costume, e paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes inteiros . . .	6,000 . . .	5:000$000
Meios	3,000 . . .	2:500$000
Quartos	1,500 . . .	1:250$000
Decimos	700 . . .	500$000
Vigesimos	400 . . .	250$000

J. Jane, Dentista,

continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

HOMEOPATHIA.
RUA DAS CRUZES N. 28.

No consultorio do professor homeopath Gosset Bimont, acham-se a venda por

CINCO MIL RÉIS.

Algumas carteiras com 24 medicamentos.
Os competentes livros . . . . . 5$000
Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços *commodissimos.*
1 tubo de globulos avulsos . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . 1$000

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam a 21 de abril proximo futuro, e o resto dos bilhetes acha-se a venda nos lugares já conhecidos, na botica do Sr. João Moreira rua do Cabugá, na rua do Queimado loja do Sr. Moraes.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva.*

— Quem quizer comprar a typographia que foi da viuva Roma, constante de dous prelos e diversas fontes de typos, dirija-se a José Jacome Araujo, que a vende muito em conta.

Gosset Bimont tendo de se retirar proximamente para Europa, roga aos seus devedores o favor de virem saldar suas contas da data deste a oito dias. Recife 17 de março de 1854.

— Ha uma familia de Ilhéos, composta de marido, mulher e filha, de meia idade, que se querem arranjar como criados: quem delles precisar, dirija-se ao Hospicio, sitio do leão, que ahi achará com quem tratar.

Roupa engommada.

No aterro da Boa-Vista n. 48, loja, se dirá a pessoa que se incumbe de mandar lavar e engommar com perfeição a roupa de qualquer senhor estrangeiro que precisar.

Aluga-se um sitio

na estrada dos afflictos confronte a igreja do mesmo lugar, bastante grande, com boa casa de vivenda, murado na frente e fundo, e com muitas fructeiras: quem o pretender, dirija-se á Ponte de Uchoa em casa de Francisco Antonio de Oliveira Junior, que tambem o permuta por predio na praça, ou vende.

HOMEOPATHIA.
CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

(Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enxaqueca, dores, e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.)

As molestias nervosas requerem muitas vezes, alem dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde. Rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A. — Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

RELOGIOS DE OURO,

inglezes de patente: vendem-se no armazem de Barroca & Castro: rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Dá-se dinheiro a juros sob penhores de prata e ouro: na rua da Gloria n. 67 se dirá quem dá. Na mesma se dirá quem compra uma canoa de 500 tijolos em meio uso.

José Rendée, artista em cabellos,

participa ao respeitavel publico, que faz obras de cabellos com toda perfeição, como sejam as seguintes: pulceiras, correntes de relogio, trancelins, cordões, colares e flores: quem quizer, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 7.

— Roga-se por favor a pessoa, em poder de quem se acham as amostras de bicos da rua do Cabuga', loja de quatro portas, as queira mandar entregar na mesma, pois a demora das mesmas causa bastante prejuizo.

— O padre Joaquim Belizario Lins e Mello vai ao Rio de Janeiro a tratar dos seus negocios, e deixa por seu procurador nesta cidade o Sr. José Maria Ferreira da Cunha.

— O Sr. José Maria de Sampaio queira dirigir-se á rua da Cadeia do Recife n. 4, armazem de Barroca & Castro, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se uma preta que cozinha o diario de uma casa: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

Attenção.

No dia 14 do corrente desappareceu um moleque de nome Felix, crioulo, de idade 12 a 14 annos, escravo de Jose Joaquim Cavalcanti, senhor de engenho de Arariba da Pedra: sahindo desta praça para o matto em companhia de seu senhor, desappareceu no aterro dos Afogados: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e leva-lo ao pateo do Terço, deposito n. 22, ou ao dito engenho, que será generosamente recompensado. Do mesmo engenho acima desappareceu um preto de nome Domiciano, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, alto, secco do corpo, de nação Angola, levou um gancho no pescoço, o qual talvez já tenha tirado por ser ladino, parece ser crioulo e já foi surrado.

— Adolpho Schmidt retira-se para fóra do imperio com sua familia.

O Dr. Ovidio Thomassin, medico francez, de volta do Rio de Janeiro, onde foi habilitado pela academia daquella cidade, avisa a seus amigos, as pessoas que delle precisarem e em geral ao publico, que se acha no exercicio da sua profissão de medico, residindo na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, onde elle dara' consultas todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Antonio Ferreira da Costa Braga.

— Aluga-se a loja do pateo do Terço n. 9, e vende-se a armação de taberna que nella tem, feita a moderna, propria para qualquer outro estabelecimento, tem commodos para familia: na taberna n. 11, se dirá quem faz este negocio.

— Vende-se um bom escravo, de idade 32 annos bom canoeiro, sem achaques, muito proprio pare serviço de engenho por trabalhar bem de enxada, levantar paredes e ladrilhos sem mestre; entende tambem da graduação do calor de forno para assar qualquer peça: na rua da Soledade, o arqueador do consulado geral informará o vendedor.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Arrematação de propriedades do recolhimento de Iguarassú.

O abaixo assignado, como procurador e administrador do patrimonio do recolhimento das freiras do SS. Coração de Jesus da villa de Iguarassú, faz saber que no dia 27 de março proximo seguinte tem de ser arrematados por venda em praça do juizo do civel da primeira vara da cidade do Recife, 2 sitios de terras, sitos na freguezia daquella villa sendo o primeiro denominado Pitanga, da extensão de legua em quadro, como se mostrara da escriptura com uma pequena casa nova de taipa e telha, cujo terreno enserra optimas qualidades e offerece a vantagem de se poder levantar engenho em alto ponto pois quet em baixas extensas para cannas, rio de excellente agua, grande cercado para animaes, bons altos para roça, tambem mattas para o fabrico do engenho e até para se vender madeira constantemente, e serrar taboas, e demais está na distancia de 2 leguas de villa onde ha optimo porto de embarque, alem das demais commodidades da vida. O segundo sitio, conhecido por Tabatinga das freiras, he sito acima da povoação de Tabatinga, meia legua distante da villa; tem casa de vivenda na beira da estrada real para Goianna, cortada pelo rio Tabatinga de finissima agua, com optimas baixas para canna e capim, os altos fertilissimos para roça, milho, feijão, tambem com bello cercado para criar vaccas para vender-se leite na villa como se costuma. O primeiro foi avaliado judicialmente em 10:000$000, e o segundo 1:000$000, pelos avaliadores os Illms. Srs. coronel Manoel Thomaz Rodrigues Campello, e capitão Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins proprietarios dos engenhos Cumbe e Mussupinho, para cuja venda obtiveram as recolhidas, licença imperial. Quem pois os quizer arrematar compareça por si ou seus procuradores no indicado dia: e se antecedentemente os quizerem ver e percorrer dirijam-se a villa de Iguarassú a fallar com o abaixo assignado, ou o capitão Francisco das Chagas Ferreira Duro, e o escrivão Adolpho Manoel Camello de Mello e Araujo que apresentarão as escripturas e com ellas mostrarão os sitios. Recife 13 de fevereiro de 1854.—O padre *Florencio Xavier Dias de Albuquerque.*

Obras de ouro as mais modernas.

Na rua do Cabugá, confronte ao pateo da matriz, loja nova de ourives n. 11, de Saraphim & Irmão, franquea-se constantemente ao publico em geral um grande sortimento de obras de ouro de differentes gostos e preços muito commodos; continua-se a passar uma conta com responsabilidade de toda obra que fôr vendida, especificando-se a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os donos da dita loja por qualquer duvida que apparecer.

— Roga-se encarecidamente a pessoa que comprou as seguintes peças de ouro: duas veronicas de S. João, uma figuinha, uma moeda, libra esterlina, e um par de colchetes, tudo ou somente as peças miudas, ou a moeda sem as outras peças, que dirija-se á rua das Flores n. 23, a negocio que lhe diz respeito. Affiança-se a essa pessoa que nenhum prejuizo soffrerá relativo a compra que fez, se vier com este chamado á casa indicada. Da-se por ora em signal, que os referidos objectos foram vendidos por um alfaiate no dia 22 de fevereiro proximo passado.

— Aluga-se uma casa de dous andares no bairro de Santo Antonio e Boa-Vista, ou de um andar e sotão, que seja decente e tenha sufficientes commodos para grande familia: quem a tiver annuncie, ou dirija-se á Soledade, sitio dos quatro leões, que achará com quem tratar, a qualquer hora do dia.

— Offerece-se um rapaz de 17 a 18 annos para caixeiro de taberna, da qual tem alguma pratica, ou para qualquer estabelecimento: a fallar na rua de Santo Amaro n. 8, taberna.

— Joaquim Vieira de Barros retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saude, e de presente mora na travessa da Madre de Deos, segundo andar da casa n. 10.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, de 12 a 16 annos, prefere-se dos chegados ultimamente do Porto: a tratar na rua da Senzalla Nova n. 26.

GRATIFICAÇAO'.

Não tendo sido encontrados na casa onde residia o finado Fernando Antonio Fidié, quando pelo juizo de ausentes detes termo se fez o respectivo sequestro e inventario dos bens do mesmo finado, finalmente em 11 do corrente, os objectos abaixo declarados, os quaes se sabe, conservava o fallecido, o são muito conhecidos; e havendo-se procedido a diversas indagações que nenhum bom resultado produziram, e antes confirmam a presumpção de que os referidos objectos foram subtrahidos na occasião em que por causa do infeliz successo que pôz termo aos dias do mesmo Fidié em 20 do mez passado, affluio a sua casa gente de diversas condições; avisa-se a todos os senhores ourives e mais pessoas, á quem possam ser offerecidos ou apresentados esses objectos, de os apprehender ou declararem na rua do Trapiche, casa n. 6, ao consul de S. M. Fidelissima, ao qual estão hoje entregues os bens do finado, em virtude da lei, na certeza de que este guardara' toda a reserva nessa declaração e gratificara' com a quantia de 50$000 rs. a quem lhes apresentar os indicados objectos, ou lhe der certeza do lugar onde se acham: 1 alfinete de ouro com brilhante grande do peso de dous quilates, cujo pé se desarma e serve tambem de botão; 2 botões para abertura de camisa de cornalina côr de rosa, cortada em flor com quatro pequenos brilhantes e uma esmeralda no centro; 1 atacador de ouro para casaca com um camafeu fino.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que faça o serviço e compre: na rua larga do Rosario n. 33, segundo andar.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, para ama de casa de muito pouca familia, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Rangel, sobrado, n. 9.

— Precisa-se de fallar a negocio de seus interesses, com os senhores major João Baptista da Silva Manguinho, e Francisco José Rodrigues: na rua da Cruz do Recife n. 28, segundo andar.

— Em presença do doutor juiz de orphãos e ausentes se procederá a arrematação dos bens da herança de João Frederico Schroeder, na rua da Concordia n. 6, as 11 horas do dia 22 do corrente.

— A pessoa que no dia 17 do corrente entregou na travessa da Madre de Deos uma carta para Brandão & Diegues, queira dirigir-se a mesma rua, armazem do Sr. Fernandes, a fallar com os mesmos, a negocio do seu interesse.

— Quem for nesta cidade o procurador do capitão Manoel Pereira Monteiro, morador em Serra Negra, provincia do Rio Grande do Norte, annuncie sua morada, que se lhe deseja fallar.

— Antonio Pacheco de Andrade e Antonio Pacheco de Almeida, retiram-se para fora do imperio.

Continúam a liquidar-se

as fazendas da loja do ausente João Antonio de Araujo por metade de seus valores, a dinheiro a vista. Chapéos de castor brancos, copa alta, a 2$560, córtes de cambraias bordados de côres, a 2$000 e 2$500, ditos de cambraias de seda a 4$500 e 5$000 rs., ditos ditas de seda, muito bonitos padrões, 8$000 rs., lenços de garça muito bonitos padrões, a 1$280 rs., mantas de garça, a 2$500 rs., luvas de retroz de rede preta sem dedos, par 320, ditas de casemira para montaria, 400 rs., filó de algodão adamascado branco e de cores, vara 480 rs., chapéos de seda para senhoras, a 6$000, 10$000 e 16$000 rs., cortes de cambraias bordados, bonitos gostos, a 3$800 rs., lenços de chita finos, duzia 2$400 rs., chales de cambraia bordados, um 800 rs., ditos de dita adamascados, um 640 rs., cassinetas de lãa mescladas para calças e palitos, covado 800 rs., alpacas mescladas bonitas cores, covado 640 rs., cambraias de cores transparentes, proprias para cortinados, vara 120 rs.; e outras muitas fazendas por baratissimos preços: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, defronte do becco do Peixe Frito.

— Precisa-se de uma ama para amamentar uma criança: na rua do Livramento n. 20.

— Aluga-se uma negra que cozinha, e engomma soffrivelmente: na rua do Queimado n. 44.

— Vai novamente a praça pelo juizo de orphãos, no dia 23 do corrente, a renda da casa de um andar n. 16, sita na rua das Cruzes desta cidade, a requerimento de Antonio Baptista Ribeiro de Faria, tutor das orphãa Anna Baptista.

— O abaixo assignado, com taberna no aterro da Boa-Vista n. 49, faz ver aos seus credores, que tendo sido executado por João Evangelista da Costa e Silva, pela quantia de 22$500, e reconhecendo aos mais credores o mesmo direito de embolso, resolveu fechar a mesma por alguns dias até que se realise o negocio que está para effectuar, relativo á venda da mesma, para mais depressa faze-los embolsar de seus debitos.—*Antonio de Almeida Brandão e Souza.*

Homeopathia.

Para favorecer a posição decadafamilia, o Dr. Casanova tem annunciado varias vezes por este jornal que os seus tratamentos se acham reduzido a 5, 10, 15 e 20$000 rs., e nada mais, entendendo por este annuncios, que cada doente pagaria 5$000 rs. por cada visita e o medicamento até quatro, e recebendo mais até quatro medicamentos se sua dença o exigisse não descontinuando o tratamento, contanto que este não exceda de dous mezes, porem a maior parte dos doentes, depois de acabado o seu tratamento, entenderam (a seu proveito bem entendido) que só deviam pagar 5$000 rs. seja qual fôr o trabalho, outros que por 20$000 rs. tinham direito a ser tratados sejam quaes forem as doenças que apparecessem durante um anno ou mais; e menos mal seria se ao menos a metade dos doentes tratados tivessem pago os 5, 10 ou 20$000 rs.!! a vista destes abusos ficam os ditos annuncios de nenhum effeito, e d'ora em diante as pessoas que quizerem continuar a honrar com a sua confiança o dito facultativo, o acharão sempre prompto para acudir a qualquer chamado, declarando ser o mais razoavel possivel nos seus tratamentos, porem sem condição nem obrigação alguma, a menos de um ajuste convencionado entre as partes, (o rei velho sempre dizia, pelos maos, hão de soffrer os bons). Recife 5 de março de 1854.

— Furtaram do armazem de J. H. Gaensley, na rua da Cruz do Recife n. 1, uma peça de panno azul fino, com 22 covados; a pessoa a quem fôr offerecida queira apprehende-la e leva-la ao dito armazem, que será gratificada.

Franjas para cortinados.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um grande sortimento de franjas brancas e de cores, com belotas e sem belotas, as mais ricas que tem apparecido neste mercado; a ellas, antes que se acabem.

— Acha-se contratada a compra de uma casa de taipa de João de Santa Monica, na rua da Casa Forte; se alguma pessoa se julgar com direito a ella, annuncie por este *Diario* dentro da 8 dias.

— Precisa-se de uma mulher para fazer o serviço de uma casa de pouca familia: quem quizer, dirija-se a travessa da Trempe n. 9.

— O abaixo assignado, pelo presente annuncio convida os Srs. Luiz Gomes Ferreira, (filho) Constantino José Santiago e João Francisco da Lapa que assignaram na boa fé sem duvida como testemunhas de um papel de venda de dous escravos menores cem que se apresentou o Sr. Candido Eustaquio Cesar de Mello, engeitado, e criado na casa de minha finada e chara mãi, a Sra. D. Anna Benedicta Boaventura do Carmo, depois do fallecimento desta, dizendo, que ella lh'o fizera em pagamento de dinheiros que lhe era devedora; para que declarem em abono de sua dignidade e honra, se viram minha finada mãi, em cima do leito em que se achava prestes a dar contas ao Creador, assignar dito papel, sob pena de serem considerados como coniventes nessa miseravel esperteza, visto como a lettra da firma desse papel em nada se parece com a propria da fallecida. Recife 21 de março de 1854.—*João Sergio Cesar de Andrade.*

— Manoel José Lopes faz sciente ao respeitavel publico, que o Sr. Maximino da Trindade Moura, desde o dia 19 de março do corrente anno, deixou de ser seu caixeiro.

COMPRAS.

— Compram-se escravos de idade de 12 a 35 annos, assim como se recebem para vender em commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se um selim inglez, ou destes feitos na terra, com seus pertences, que seja bom, e com pouco uso: na rua da Madre de Deos, loja n. 7.

— Compram-se duas vaccas paridas, novas e gordas, e que dêm bom leite; pagam-se bem: nos Afogados, a fallar com o tenente-coronel Manoel Joaquim.

— Compra-se uma salva de prata já usada, que ocupe 4 copos para agua: na rua estreita do Rosario, casa de ourives n. 7.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se um preto boleiro e sapateiro, que seja moço e sem achaques, e sirva para todo e qualquer trabalho de uma casa: quem tiver, dirija-se ao sobrado de um andar n. 15, no pateo da ribeira de S. José, ou a loja n....., na rua larga do Rosario, que se dirá quem precisa.

VENDAS

— Vende-se uma negra crioula, de bonita figura, e com algumas habilidades; ou mesmo troca-se por alguma casa terrea, e o motivo da venda se dira' ao comprador: na rua de Santa Thereza n. 54, se achara' com quem tratar.

Continua ainda a vender-se superior farinha de mandioca, nova, chegada de Santa Catharina, a bordo do patacho *Clementina*, por preço commodo; para grandes porções far-se-ha um abatimento em proporção: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava de nação, de meia idade, sem achaques, boa para o serviço de uma casa, que sabe cozinhar o diario com aceio: quem quizer dirija-se a rua Imperial n. 51.

— Vende-se uma mulata perita engommadeira com uma filha de tres annos: na rua Augusta n. 23, se dirá a pessoa com quem se ha de tratar.

— Vende-se uma preta moça, de excellentes qualidades; o motivo da venda se fará ver ao comprador, assim como sendo pessoa conhecida se faculta a estada da dita preta por alguns dias a ver se agrada: trata-se na rua d'Aurora, passando a fundição primeiro portão.

— Vendem-se saccas com farinha a 4$500 rs. cada sacca, ditas com milho, por preço commodo: na rua do Passeio Publico n. 5.

— Vende-se a casa da rua do Cordoniz n. 16, com primeiro andar e sotão em chãos proprios, livre e desembaraçada: a tratar na rua da Cruz do Recife, n. 31, segundo andar.

— Vende-se a taberna do becco da Campina n. 1 A, no bairro da Boa-Vista, com fundos a vontade do comprador, por seu dono ter de retirar-se: a tratar na mesma.

— Vendem-se 12 escravos, sendo um dito carreiro, um moleque de idade de 18 annos, de muito boa conducta, duas de bonitas figuras que engommam, cozinham, lavam e fazem labyrintho, uma mulatinha de idade de 16 a 18 annos, seis escravas de todo o serviço, um dito de serviço de campo: na rua Direita numero 3.

— Vende-se uma crioula moça, perfeita engommadeira e cozinheira: na rua larga do Rosario, n. 22, segundo andar.

— Vende-se uma bonita escrava de 20 e tantos annos, muito sadia, entende de cozinha, e engomma soffrivelmente: quem a pretender dirija-se a rua da Roda sobrado n. 17, primeiro andar.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixinhas com superiores velas de cera de carnauba, fabricadas no Aracaty, por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Legitima de Hespanha.

Na rua do Crespo n. 19, vende-se a verdadeira sarja hespanhola da melhor que ha, e por preço que agrada ao comprador.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco, e saccas de muito boa e alva gomma para engommar e fazer bolinhos, por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 14.

Pennas de ema.

Vendem-se pennas de ema proprias para espanadores, e muito boa gomma para engommar e fazer bolinhos, em saccas ou em arrobas, assim como excellentes ovas do sertão, tudo por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 14.

— Vende-se um jumento muito novo, gordo, e bastante manço: na rua do Queimado loja n. 14

— Vende-se boa e excellente palha de carnauba, por preço muito commodo: no porto do Pocinho, armazem junto a taberna.

Liquidação.

As fazendas da loja do ausente João Antonio de Araujo estão a venda na loja da estrella, rua do Queimado n. 7, e estão se trocando por sedulas á vista, quasi por metade do seu valor, como abaixo se vê: peças de chita com 38 covados a 4$400, ditas dita entrelina a 5$000 rs., ditas dita muito fina a 6$800, peças de algodãozinho a 1$600 e 2$000 rs., ditas de madapolão fino e largo a 3$800, cambraias organdiz a 480 a vara, cassas chitas a 240, chitas francezas muito largas a 200 rs. o covado, ditas inglezas a 120 e 140, ditas ditas em retalhos (levando o que tiver o retalho) a 100 e 120 o covado, meias casemiras de algodão para calça a 240 e 300 rs. o covado, meias cruas para homem a 120 o par, lenços de cambraia para mão a 120, ditos dita com bico a roda a 180, chales de lãa muito grandes a 1$000 rs., ditos de dita mais pequenos a 320 e 640, e outras muitas fazendas, que só com a vista os freguezes poderão conhecer os diminutos preços por que se estão vendendo; cheguem freguezes, antes que se acabem.

Frutas novas.

Na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se boceitas com pecegos, damascos, peras e ameixas, e latas com biscoitos do principe Alberto e de mais autores, bolachinhas de soda e nozes a 120 rs. a libra, conservas, agua de flor de laranja, amendoas, ervilhas, cevadinha de França, castanhas muito novas, e outros muitos objectos: vende-se tudo em conta.

— Vende-se um pequeno sitio com casa de taipa em terras proprias, uma legua distante desta cidade; quem pretende-lo, dirija-se a Luiz Epifanio Mauricio Wanderley, na travessa da Casa Forte par o Arraial, ou ao aterro da Boa-Vista n. 34.

— Vendem-se em casa de Timm Momsen & Vinnassa, na praça do Corpo Santo n. 15, os seguintes objectos: obras de ouro, como sejam: adereços, meios adereços, pulceiras, anneis, correntes, rosetas, allfinetes, etc., tudo chegado no ultimo vapor da Europa. Charutos da Havana verdadeiros, candieiros e castiçaes, arados de ferro, vaquetas de lustre para coberta de carros.

— Vende-se um excellente cavallo com todos os andares, por preço commodo, por estar alguma cousa descarnado: na rua do Crespo esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se duas vaccas recentemente paridas, bem como dous casaes de pavões, dous ditos de gancos verdadeiros, alguns mutuns, jacus, e outras aves de penna: na chacara da rua do Hospicio, habitada actualmente pelo general Seara.

— Vende-se alpista a 120 rs. a libra, vinho velho engarrafado a 500 rs., manteiga ingleza nova a 720 a libra, queijos a 1$800, e outros muitos generos por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua de Hortas, taberna n. 31.

— Vende-se um escravo de bonita figura, de nação: quem pretender, dirija-se á rua do Passeio Publico, loja n. 7.

— Na rua do Queimado n. 55, vende-se uma preta moça.

— Vende-se na taberna de João Baptista dos Santos Lobo, travessa do arsenal de guerra n. 4 A, milho em saccas, arroz de casca, dito pilado e palha de carnauba, tudo pelo mais barato preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se muito barato um portão de ferro, feito na Inglaterra, proprio para qualquer sitio: quem o quizer comprar, pode ve-lo no sitio denominado Cordeiro em Sant'Anna, que foi do finado commendador Antonio da Silva, junto a casa da beira do rio; a tratar na rua do Vigario n. 7.

— Vendem-se duas canoas em bom uso, que carregam de 700 a 800 tijolos: a fallar ao tenente-coronel Manoel Joaquim, nos Afogados.

DISTO NEM SEMPRE APPARECE.

Chapéos de seda para senhoras, com alguns defeitos, para as moças curiosas enfeita-lo de novo: vendem-se a 1$500, 2$000, 3$000, e 4$000 rs., ha tambem um muito perfeito por 7$000 rs.: na rua Nova n. 42.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim de cores e brancos, de bretanha, a 3$000 e 4$000 rs., ditos de alpaca preta e de cores a 8$000 e 10$000 rs., ditos de panno fino muito bem acabados e da ultima moda a 16$000, 18$000 e 20$000 rs.: na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de Jose Luiz Pereira & Filho.

Pannos finos e casemiras.

Vende-se panno fino preto superior a 2$800, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 rs. o covado, dito azul, proprio para fardas de guarda nacional a 3$000 rs. o covado, dito muito superior a 5$000 rs. o covado, casemira preta, franceza, muito elastica a 6$500, 7$, 8$000, 10$000 e 12$000 rs. o córte, dita de cores a 4$000 e 5$000 rs. o córte, merino preto muito fino a 3$000 rs. o covado, alpacas de cores a 800 rs. o covado, dita preta muito fina a 600, 720, 800, 1$000, e 1$200, o covado: na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de Jose Luiz Pereira & Filho.

— Vendem-se 4 escravos, sendo 1 mulato de 20 annos, 1 preto de 40, 1 moleque de 17, 1 preta de 22, boa engommadeira e lavadeira e 20 traves de páo d'arco de 40 palmos de comprido e palmo e torno de grossura: quem pretender, procure na rua larga do Rosario n. 25.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se superior farello em saccas muito grandes, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paulo & Santos.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca, por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem da Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue «Conceição», fundeado defronte do Forte do Mattos: a tratar a bordo com o capitão do mesmo, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Braços de balança Romão & Companhia,

chegados ultimamente de Lisboa pelo brigue portuguez *Tarujo Primeiro*, proprios para balcão, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

Cera em velas.

Vende-se cêra em velas, fabricadas em Lisboa, em caixas de 100 e 50 libras, e por preço o mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

OVAS DO SERTAÕ.

Vendem-se barato e muito frescaes ovas do sertão: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter superior e verdadeira potassa da Russia e da America, assim como cal em pedra chegada no ultimo navio, cujos barris contém o peso liquido de quatro arrobas, tudo a preço razoavel.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Velas de carnaúba.

Vendem-se caixinhas com superior velas de cera de carnaúba pera, fabricadas no Aracaty, e por commodo preço; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnaúba.

Vende-se em porção e a retalho: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15,

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres: tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se almanaks maritimos para 1854: na rua do Trapiche armazem n. 31.

FARINHA DE TRIESTE.
Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

— Vendem-se 80 palmos de terreno com muitos arvoredos, na travessa da Soledade, que vai para a Estancia, junto do sitio do Sr. Amaro de Barros Correa: quem os pretender, dirija-se a José Aniceto da Silva, no mesmo lugar.

Para a quaresma.

Vende-se superior sarja preta hespanhola a 2$000, 2$200, 2$400, 2$600 e 2$800 o covado, setim preto macao superior a 2$400, 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000 rs. o covado, meias pretas de seda para senhoras a 2$400 o par, e da-se as amostras de tudo: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e mais de 600 de fundo, no melhor lugar da Ponte de Uchoa, por ser do lado do rio, com caes já feito: quem o pretender, queira entender-se na rua do Queimado n. 10, loja.

— Vende-se um carro (coupé) de muito bom gosto e novo, uma rica parelha de cavallos muito mansos e bastantes gordos, dous pequenos cavallos para meninos: para ver e ajustar na rua Nova, cocheira por baixo da camara.

— Acham-se á venda na loja de livros n. 16, no pateo do Collegio, retratos do Exm. e Rvm. Sr. arcebispo da Bahia.

— Vendem-se saccas com milho: na rua da Cadeia do Recife n. 13, em porção, a vontade do comprador.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Vendem-se com pouco uso os livros seguintes: Historiæ Sacræ, Tabulæ Phædri, Salustius, Virgilli Rudi, Ord. Verborum Salustii, History of Rome (por Goldsmiths), dita Sagrada (por Bernardino), Collecções de Problemas: na rua do Collegio n. 8.

OS EXCELLENTES SALLAMES DE BOLONHA,

recentemente chegados de Genova, vendem-se a preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Com toque de avaria.

Madapolão largo a 3$200 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macao muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadei.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.
Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Ao barato.

Na loja de Guimarães & Henriques: rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de cambraia fina e de puro linho, pelo barato preço de 5$ e 4$500 a duzia, sendo cada duzia em uma caixinha com lindas estampas.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiores caixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se uma caixa de musica com 6 peças: a tratar na rua Direita, loja de calçado n. 48.

— Oleo de linhaça em botijas que regulam dous e meio galões: vende-se no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vendem-se peneiras de arame amarello do melhor fabricante de Lisboa, e de um tamanho muito proprio para padarias e refinações, as quaes se vendem de 7 a 8$000 rs., preço este muito em conta a vista da boa qualidade: na rua Direita n. 76.

Attenção.

Na rua do Queimado n. 30, vende-se um negro de nação, com elegante figura, sem achaques nem vicios, muito reforçado, proprio para trabalhar no trafico de assucar, ao que já está habilitado: quem quizer, dirija-se a casa indicada, loja, que ahi achara com quem tratar.

— Vendem-se licores de absyntho e Kirsch em caixas, assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado pelo ultimo navio francez, e por preço muito barato: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se muito bom café de primeira qualidade, em saccas, como tambem fardos de fumo da melhor qualidade possivel para charutos, chegados ultimamente da Bahia, e por preço muito em conta; assim como uma porção de caixas de charutos, por preço baratissimo, que he para se finalisar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

VINHO DA FIGUEIRA.

Vendem-se barris de quinto de vinho da Figueira: no armazem de Tasso Irmãos.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se missaes romanos, bem encadernados e da ultima edição: na rua do Encantamento armazem n. 11.

— Vende-se uma preta crioula com idade de 28 annos: na rua do Crespo n. 17.

— Vendem-se dous escravos de 22 a 30 annos de idade, crioulos, um delles he cozinheiro e outro de serviço de rua: na rua das Cruzes n. 22.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Boa gratificação.

Desappareceu no dia 15 de fevereiro proximo passado, do lugar de Vertentes em Taquaretinga, comarca do Limoeiro, um escravo, cabra, de nome Alexandre, de idade 22 annos, altura e gordura regular, tem um signal pequeno por baixo de um dos olhos, dentes limados, pés grossos; levou camisa de algodão de listras, chapéo de pello velho, e armado de facão e clavinote, e levou em sua companhia uma mulata forra de nome Joaquina da mesma côr cabra, altura e corpo regulares, dentes limados, cabello corrediço e amarrado, e da mesma idade: por isso roga-se aos capitães de campo e as autoridades policiaes dos lugares de Santo Antão e do Recife, e bem assim qualquer parte do sul, para onde consta elles seguiram, queiram apprehender o dito cabra e leva-lo a seu senhor Antonio Barboza de Souza, morador em Vertentes, ou na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, de Gregorio & Silveira, que serão generosamente recompensados.

— Desappareceu nos fins de fevereiro proximo passado uma escrava de nome Luzia, do gentio de Angola, secca do corpo, 36 annos de idade, pouco mais ou menos, cozinha, lava e engomma soffrivelmente, he quitandeira, tem uma pequena ferida no tornozello do pé direito, e consta que lava roupa no Poço da Panella; quem a pegar, leve-a ao Dr. Lopes Netto, na rua Nova, que pagará a apprehensão.

— No dia 27 de fevereiro proximo passado, desappareceu da casa do abaixo assignado, uma preta de nação, por nome Cecilia, representa ter 35 annos pouco mais ou menos, estatura regular, pés largos e chatos, pernas tortas para dentro; levou vestido de chita e panno preto fino: roga-se a qualquer pessoa ou capitão de campo que della tiver noticia ou a pegar, o favor de leva-la ao seu legitimo senhor, no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 14, ou na rua do Piros, que sera generosamente recompensado, e tambem se protesta contra quem a tiver occulta, uma vez que o não faça publico.
Joaquim José Dias Pereira.

Pern.: —Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO